No.

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007 e nº 1042/13 de 25 de março de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ANEXOS

Anexo I - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;

Anexo II - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo III - Modelo de Proposta;

Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menores;

Anexo V - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo VI - Termo de Referência;

Anexo VII - Modelo de Ata de Registro de Preços

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Recibo de retirada de edital pela internet;

INDICE

ITEM ASSUNTO

- 1 OBJETO
- 2 DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO
- 3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4 DO CREDENCIAMENTO
- 5 APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO
- 6 DO PREÇO
- 7 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBL<mark>ICA</mark> DE PRE<mark>G</mark>ÃO
- 8 PROCEDIMENTOS
- 9 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS
- 10 IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
- 11 DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- 12 DAS SUP<mark>RESSÕES DE QUANTITATIVOS</mark>
- 13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 14 DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA
- 15 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17 INFORMAÇÕES
- 18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 19 DO FORO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Luciana Pompeu Paulino, Anésia Vieira Alves e Rosemeire Vieira dos Santos Pereira

- Todos designados pela Portaria n.º 0598/2014, de 04 de novembro de 2014.
- e-mail: comprascajati@hotmail.com



Página 1 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014 PROCESSO Nº 38845/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, para Aquisição de gêneros alimentícios para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007 e nº 1042/13, de 25 de março de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos), referente às custas de reprodução.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;

Anexo II - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo III - Modelo de Proposta;

Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menores;

Anexo V - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo VI - Termo de Referência;

Anexo VII - Modelo de Ata de Registro de Preços

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Recibo de retirada de edital pela internet;

I - OBJETO

1.1.Aquisição de gêneros alimentícios para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

II- DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



- decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.
- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ao) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item XVI deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que:
- 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
- 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
- 3.1.3.1.1. Para a obtenção dos benefícios requeridos no item <u>3.1.3.1</u>, <u>as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.</u>
- **3.1.3.2.1.** Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.



Página 3 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- **3.1.3.2.2** Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a saber:
 - a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
 - **b**) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
- **3.1.3.2.3.** Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.
- 3.2.2. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.
- 3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

IV - CREDENCIAMENTO

- 4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes "proposta comercial" e "documentação" e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
- 4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.
- 4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.
- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:



Página 4 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



- 4.2.1.1. Instrumento público ou particular com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo I).
- 4.2.1.2. Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
- 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de INABILITAÇÃO da empresa.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes "Proposta" e "Documentação" e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Anexo II) e a DECLARAÇÃO DE ME/EPP (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO Nº 38845/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014

O primeiro com o subtítulo ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA"





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



O segundo com o subtítulo ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

- 5.1.1. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.3. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá as propostas comerciais, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelopadrão consistente do anexo III deste edital.
- 5.2.1 As propostas deverão ser apresentadas contemplando o valor unitário por item do lote para o qual pretende concorrer, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 5.2.1.1 Deverá apresentar apenas 1 (uma) marca do produto cotado.
- 5.2.1.2 A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:
- 5.2.1.2.1 A prazo de **validade da proposta se**rá de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 5.2.1.2.2 O **prazo de entrega** será parcelado, mensalmente, conforme solicitação da Divisão de Compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações. As entregas serão realizadas no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes s/nº Bairro Bico do Pato Cajati SP.
- 5.2.1.2.3 O **pagamento** será efetuado 15 (quize) dias após a entrega dos gêneros, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoxarifado Municipal.
- 5.2.1.2.4 Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos gêneros, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal.
- 5.2.1.2.5 Os gêneros deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e transporte.
- 5.2.1.2.6 O Prazo de validade dos gêneros: deverão ser os prazos descritos na descrição/termo de referência dos produtos. Os casos excepcionais serão analisados pela Comissão Julgadora.





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 5.2.2 Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e no Anexo VI (Termo de Referência), em moeda corrente nacional (R\$ com até duas casas decimais), expressa em algarismos e por extenso, itens básicos para apresentação da proposta.
- 5.2.3. Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça para pagamento.
- 5.2.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.2.5. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.
- 5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:
- 5.3.1 Habilitação Jurídica:
- **5.3.1.1** Registro comercial, no caso de empresa individual.
- **5.3.1.2** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 5.3.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.
- **5.3.1.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **Observação:** A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.
- 5.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- **5.3.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
- **5.3.2.2** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- **5.3.2.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;



Página 7 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- **5.3.2.4** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 5.3.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943</u>. (<u>Incluído pela Lei nº 12.440</u>, de 2011)

5.3.3. Qualificação Econômica Financeira

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicilio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.3.4. Qualificação Técnica

5.3.4.1. Declaração, sob as penas da lei, de que a proponente não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

5.3.5. Regularidade trabalhista

- 5.3.5.1. Declaração, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, devidamente preenchido, conforme Anexo VII do edital.
- **5.3.6.** Declaração de Fato Impeditivo (Anexo V).
- **5.4.** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

VI - DO PREÇO

- 6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.
- 6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

6.3. Do Controle e das Alterações de Preços



Página 8 de 115
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



- 6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.
- 6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais, as **amostras** e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Rua Projetada, s/nº (Estrada do Colina) – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:



Página 9 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



• Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:

Data: 20/11/2014

Horário: das 09 horas às 09 horas e 30 minutos

• Recebimento dos Envelopes Proposta, Amostras, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):

Data: 20/11/2014

Horário: 09 horas e 30 minutos

 Sessão de lances: Data: 20/11/2014

Horário: a partir das 09 horas e 30 minutos

- 7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:
- 7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
- 7.2.2. Recebimento dos envelopes "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**", bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- 7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.
- 7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até duas casas decimais;
- 7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
- 7.2.5. Em não hav<mark>endo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos:</mark>
- 7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços por lote**;
- 7.2.8. Abertura dos envelopes "documentação" apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;



Página 10 de 115

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



- 7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope "documentação" da(s) segunda(s) classificada(s);
- 7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por lote**;
- 7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
- 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
- 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços unitários por lote.
- 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
- 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.
- 8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos :



Página 11 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.3.3. Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, serlhe-á aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.



Página 12 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Visto e Aprovado Departamento Jurídico



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.5.1. Os licitantes deverão apresentar amostra de todos os produtos para os quais pretende concorrer, no ato da entrega das propostas, conforme disposto na súmula 19 do TCE/SP (Súmula 19 TCE-SP Em procedimento licitatório, o prazo para apresentação das amostras devem coincidir com a data de entrega das propostas).
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata conforme prevê o subitem 5.3.3.1 do Edital.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.



Página 13 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 Cajati – SP

Visto e Aprovado Departamento Jurídico



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todo os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.
- 11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.



Página 14 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11.4. DA FORMALIZAÇÃO

- 11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.
- 11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.
- 11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.
- 11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.
- 11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11.5 - DOS USUÁRIOS

11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

11.6. DO CANCELAMENTO

- 11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:
- 11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;
- 11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- 11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.
- 11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:
- 11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 11.6.2.2. A pedido, quando:
- 11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



Página 15 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Visto e Aprovado Departamento Jurídico



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



- 11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:
- 11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- 11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
- 11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

XII – DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

12.1. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto nº 7.892/13.

XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.



Página 16 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 Cajati – SP



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal Centro Cajati SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: "É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita" e artigo 2º: "A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término".

XIV - DAS OBRIGA<mark>CÕES DA ADJUDICAT</mark>ÁRIA

- A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á(ão) a:
- 14.1. Fornecer os gêneros, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.2. Entregar o(s) gênero(s) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 14.3. Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 14.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;



Página 17 de 115
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



14.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:
- a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, comprovando regularidade com o FGTS.
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.
- 15.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
- a) não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:



Página 18 de 115
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



- a) advertência;
- b) multa de:
- b.1) O não cumprimento, pela CONTRATADA, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
- b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.
- b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.
- b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em conseqüência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inid<mark>one</mark>idade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- 16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 17.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- 16.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

XVII - INFORMAÇÕES

17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.
- 18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 18.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



Página 20 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



- 18.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.14. Os envelopes "Documentação e Proposta", não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07 e nº 1042/13.
- 18.16. Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.

XIX - DO FORO

19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 04 de novembro de 2014.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA Chefe da Divisão de Compras e Licitações REGINALDO SEIJI MONMA Diretor do Departamento de Administração



Página 21 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

FULANO DE TAL, portador da cédula de identid	e seu representante legal infra-assinado, <u>credencia</u> ade nº, expedida pela SSP/, a na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL
participação no citado certame; declarando-se,	as da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua ainda, ciente de todas as disposições relativas à
licitação em causa e sua plena concordância com	as condições constantes no edital.
	hand to this
Mary Mr. 12 130	de de 2014.
Short Hard	dc 2014.
Y V	R P
70/17	Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura
11944	שלעון





Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO II

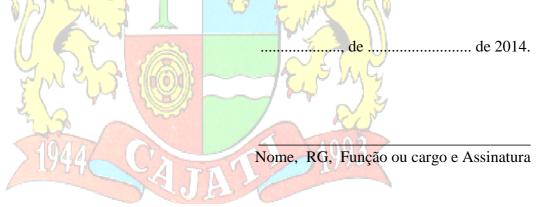
MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.







Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



ANEXO III MODELO DE PROPOSTA

(em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014 PROCESSO Nº 38845/2014

 Aquisição de gêneros alimentícios para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Dados do Fornecedor:

Razão Social:	08 Sep 455 Ro
Endereço:	
CEP:	Fone: () Fax: ()
CNPJ (MF)	e-mail:
	WINE STORY

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
1	1	Unidades	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		
2	1	Unidades	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.		
3	1	Pacotes	AÇÚCAR composto por sacarose (açúcar comum) e Sucralose: Não contém quantidades significativas de Proteínas, gorduras totais, Gorduras saturadas, Gordura trans, Fibra alimentar e Sódio. Sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 500 gramas do produto, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
4	1	Pct	AÇÚCAR COMPOSTO POR SACAROSE (AÇÚCAR COMUM) E SUCRALOSE: Não contém quantidades significativas de Proteínas, gorduras totais, Gorduras		



Página 24 de 115

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \textbf{-} \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			saturadas, Gordura trans, Fibra alimentar e Sódio. Sem	
			fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais	
			terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em	
			plástico atóxico contendo 500 gramas do produto, validade	
			mínima de 5 meses a contar da data de entrega e suas	
			condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de	
			22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega	
			aos procedimentos administrativos determinados pela	
			ANVISA.	
			AÇÚCAR: obtido de cana de açúcar, refinado, com	
			aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de	
			sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de	
			0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas,	
			materiais terrosos e detritos animais ou vegetais,	
5	1	Quilogramas	acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do	
3	1	Quilogranias		
			produto, validade mínima de 11 meses a contar da data de	
			entrega e suas condições deverão estar de acordo com a	
			resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação	
			no ato da entrega aos procedimentos administrativos	
		21	determinados pela ANVISA	
		63 7	AÇÚCAR; obtido da cana açúcar, refinado granulado; com	
		1/10/	aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce; com teor de	
		TANGGE	sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,4%	
			p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas,	
		ZIVIII V	materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; saches de 5	
6	1	U <mark>nidades</mark>	ou 6 g cada e validade mínima de 12 meses a contar da data	
· ·	1	Chidades	da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a	
			resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações	
		1///	posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega	
		(U . T	aos procedimentos administrativos determinados pela	
		4	Anvisa	
		E.M.	ADOÇANTE dietético líquido. Ingredientes: água, sorbitol,	
_		_ (edulcorantes artificias: sacarina sódica e ciclamato d <mark>e s</mark> ódio.	
7	1	Frascos	Conservadores: ácido benzóico e metilparabeno. Validade	
			mínima de 2 anos. Embalagem tipo frasco transparente	
		Jak	contendo até 200 ml.	
		> 19/2	ADOÇANTE dietético; composto de aspartame, com	
		2500	validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação	
		-	em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa	
8	1	Unidades	de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de	
			acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito	
			a verificação no ato da entrega aos procedimentos	
			administrativos determinados pela Anvisa	
			ADOÇANTE dietético; composto de sucralose e	
			acessulfame-k, não contem glúten; em pó (sache),com	
			validade mínima de um ano a contar da data de entrega;	
9	1	Unidades	acondicionado em envelopes de até 0,8 grs.cada; e suas	
			condições deverão estar de acordo com a Portaria 38 de	
			13/01/98 resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a	
			verificação no ato da entrega aos procedimentos	
			administrativos determinados pela Anvisa	
			ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em	
10	1	frascos	copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo	
			300 ml,com validade mínima de 5 meses a contar da data da	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \textbf{-} \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			1. ~ 1. ~ 1	
			entrega; suas condições deverão estar de acordo com o	
			(Dec. 3029 de 16/04/99) e RDC 274, de 22/09/2005 e suas	
			alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato	
			da entrega aos procedimentos administrativos determinados	
			pela Anvisa	
			ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em	
			garrafa Pet, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500	
11	1	Frasco	ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data	
11	1	Trasco	da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições	
			deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e	
			(RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	
			ALHO processado, tipo branco, embalado em balde de	
			plástico, pesando no mínimo 1 kg, apresentação picado,	
			com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, qualidade firme e	
4.0		ъ.	intacto, livre de fertilizantes, sem casca, sem sujeiras e suas	
12	1	Pote	condições deverão estar de acordo a Portaria CVS-6/99 de	
			10/03/99, Portaria 272/05 e suas alterações posteriores.	
			Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	
			procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	
4.5			ALIMENTO A BASE DE CEREAL TIPO TORRADA,	
13	1	Uni <mark>dade</mark>	em embalagem individual de 10 a 20 gr.	
		1/17 13	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs,	
		Marit 6	limp <mark>as e</mark> desidratadas; livre de fermentações, manchas ou	
		T.VAN F	defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno,	
14	1	lata	com validade mínima de 10 meses a contar da data de	
1.	-	12/W/P	entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão	
		1 J. M-1	estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de	
			20/10/78).	
			AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho;	
			com asp <mark>ecto cor, che</mark> iro e sabor próprios; com umidade	
		(6)	máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e	
		IN NA	larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega,	
15	1	Caixa	acondicionado em saco de papel impermeável, fechado,	
		5/0	reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas	
		7 10	condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto	
			12486, de 20/10/78).	
		75 (07)	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, classe longo fino,	
		1977	subgrupo parboilizado, com teor de umidade máxima de	
		-	15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados,	
		_	isento de sujidades e materiais estranhos, fermentação e	
16	1	Pacote	mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5	
			quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da	
			entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo	
			polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o	
			máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades,	
		_	materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em	
17	1	Pacote	saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de	
			05 meses a contar da data da entrega, e suas condições	
			deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de	
			20/10/78).	
			AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades,	
18	1	Caixa	parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por	
			parasitas e iarvas, asimundo unindade maxima de 15/0 por	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250	
			gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da	
			entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas	
			condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto	
			12486 de 20/10/78).	
			AZEITONA em conserva; verde; inteira com caroço;	
			imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade	
			mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 500	
19	1	Vidro	gramas; devendo ser considerado como peso líquido o	
			produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo	
			com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	
			BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo	
20	1	Pacotes	no mínimo 700 gramas.	
			BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura	
21	1	Unidades	desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem	
41	1	Officades	metalizada contendo entre 40 a 100 gr.	
			BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais	
22	1	I Inidad	The state of the s	
22	1	Unidades	variados. Peso entre 14 a 30 gramas. Embalagem individual	
		S VI	própria.	
22	1	Unided	BARRINHAS com recheios diversos (goiaba, chocolate ou	
23	1	Uni <mark>dades</mark>	banana) pesando 90 gramas cada unidade, devendo conter	
		41/1/2 5	em média 90 kcal a unidade.	
		(X0)/V/F	BISCOITO COM SAL de cream cracker; composição	
		JANNA E	básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido	
		TAMILL.	fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade	
24	1	Pacotes Pacotes	mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica	
		0/2/	própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas	
		*// /	condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto	
			12486 de 20/10/78).	
		U	BISCOITO DOCE com recheio de chocolate; composição	
		$\mathcal{C}(\mathcal{C}(\mathcal{C}))$	básica far <mark>inha de trigo,</mark> gordura vegetal hidrogenada, açúcar	
25	1	Pacote	e <mark>outra</mark> s s <mark>ubstâncias pe</mark> rmitidas, valida <mark>de mí</mark> nima 5 <mark>mes</mark> es a	
20	1	1 40010	contar da entrega, em embalagem filme Bopp, pesando 130	
		4 Va	gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
		7.10	NTA-48 (decreto 12486/78).	
		< Zim/	BISCOITO DOCE com recheio de morango; composição	
		2 5/4	básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar	
26	1	Pacote	e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a	
20	1	1 acoic	contar da entrega, em embalagem filme Bopp, pesando 130	
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA-48 (decreto 12486/78).	
			BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição	
			básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico,	
			com glúten e outras substâncias permitidas, validade	
27	1	Pacotes	mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem	
			filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400	
			gramas e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA- 48 (decreto 12486/78).	
			BISCOITO DOCE sem recheio; Rosquinha de chocolate;	
			de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,	
20	1	Doostoo	açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, cacau em	
28	1	Pacotes	pó, licor de cacau, sal refinado, corante caramelo, fermentos	
			químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio,	
			estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e	
			y /	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			aromatizantes; pesando 500 gramas.	
29	1	Pacotes	BISCOITO DOCE sem recheio; Rosquinha de milho; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas.	
30	1	Unidades	BISCOITO DOCE tipo cookies, com gotas de chocolate. Embalagem primária de 30 a 40g. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega	
31	1	Pacotes	BISCOITO DOCE tipo maisena: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso liquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	
32	1	Pacotes	BISCOITO DOCE tipo Rosquinha de coco; Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes; Embalagem primária: sacos plásticos transparente, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 500 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	
33	1	Quilograma	BISCOITO EM SACHÊ, tipo Cream cracker, classificação salgado, características adicional sem recheio, pacote individual contendo de 9 a 20 gramas.	
34	1	Quilograma	BISCOITO EM SACHÊ, tipo integral, classificação salgado, características adicional sem recheio, pacote individual contendo de 2 a 5 unidades do biscoito	
35	1	Quilograma	BISCOITO EM SACHÊ , tipo maria, classificação doce, características adicional sem recheio, pacote individual contendo até 20 gramas.	
36	1	Pacotes	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonado de amônio, pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	



Visto e Aprovado

Departamento Jurídico



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



	ſ		BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:	
37	1	Pacotes	Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas. Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	
38	1	Pacote	BISCOITO , apresentação retangular, classificação salgado, características adicional sem recheio, pacote individual com peso entre 25 gramas e 35 gramas.	
39	1	Unidades	BISCOITO, tipo MARIA, classificação doce, características adicional sem recheio, pacote individual contendo até 20 gramas.	
40	1	Unidade	BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.	
41	1	Pacotes	CAFÉ torrado e moído; em pó homogêneo, torrado e moído, constituído de grãos de café, apresentando aroma e sabor característicos do produto, podendo ser suave ou intenso e obter em analise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global, padrão ABIC (Associação Brasileira da Industria de Café), acondicionado em embalagem almofada (com ou sem vácuo) de 500 gramas, validade mínima 2 meses a contar da data da entrega.	
42	1	pacote	CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	
43	1	Caixa com no mínimo 160 unidades	CATCHUP; composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor,cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78)	
44	1	Galões com no mínimo 3 quilogramas	CATCHUP; composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor,cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação,validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; acondicionado em galão plástico contendo no mínimo 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			1 7 77 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	
			com a resolução RDC 26 e suas alterações posteriores;	
			produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	
			procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	
45	1	Caixas	CHÁ MATE TOSTADO. Ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada (Illex paraguariensis, St. Hil.). Sem glúten. Contendo 37 mg de potássio por porção de 200 ml da infusão. Embalagem primeira plástica e segunda embalagem caixa de papel reciclável. Peso líquido 250 gramas. Validade mínima de 18 meses.	
46	1	Caixa	CHÁ; camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sache com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	
47	1	Caixa	CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em sache com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	
48	1	Caixas	CHÁ; erva mate tostado (Illex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa de papelão apropriada com no mínimo 200 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).	
49	1	Caixa	CHANTILLY , ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 mês, peso 1000 gr, conservação	
50	1	Pacote	1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada. CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	
51	1	Quilograma	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em flocos parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lípidos entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \textbf{-} \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações	
			posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	
			aos procedimentos administrativos determinados pela	
			Anvisa.	
			COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente	
			desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de	
			açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com	
52	1	Pacote	umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%,	
			isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de	
			10 meses a contar da data da entrega, em embalagem	
			apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar	
			de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)	
			COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto	
			constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de	
			urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum	
53	1	Quilograma	adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem	
		. 0	primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o	
			pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não	
			superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	
		21	CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime	
		100	genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios;	
		4/12 10	com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do	
		fully &	próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes;	
54	1	Pacote	validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco	
		MAKE	plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas;	
		711114		
		()1,111-71	e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70	
			(decreto 12486 de 20/10/78)	
		1///	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda	
	1		mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290	
55	1	Lat <mark>a -</mark>	gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data	
		9.)	da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a	
		L.W	portaria MA-146, de 07/03/96.	
		6	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de Abacaxi, composto	
		4 Va	e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar,	
		LAN	preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades,	
		< /m/	parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio,	
		> 19/4	sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo	
56	1	Latas	considerado como peso líquido de no mínimo 400 gramas,	
			acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10	
			meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão	
			estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas	
			alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato	
			da entrega aos procedimentos administrativos determinado	
			pela Anvisa.	
			DOCE DE FRUTA em calda, sabor de Figo, composto e	
			obtido de frutas inteiras, cozido com água e açúcar,	
			preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades,	
			parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio,	
<i></i>	1	Loter	sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo	
57	1	Latas	considerado como peso líquido de no mínimo 400 gramas,	
			acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10	
			meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão	
			estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas	
			alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato	
			Fastilian and the broaden a vertice again the acc	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			da entrega aos procedimentos administrativos determinado	
			pela Anvisa.	
			DOCE DE FRUTA em calda, sabor de Pêssego, composto	
58	1	Latas	e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e	
			suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	
59	1	Lata ou pote com no mínimo 290 gramas	DOCE DE LEITE , simples, pasta, composto de leite e açúcar; validade mínima 9 meses a contar da entrega, lata e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-354 de 04/09/97. Com no mínimo 290 gramas	
60	1	Pote	DOCE DE LEITE ; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.	
61	1	Lata ou pote com no mínimo 300 gramas	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo peticina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	
62	1	Quilogramas	ERVILHA SECA , partida. De primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	
63	1	Lata	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com 200 gramas, validade mínima 167 meses a contar da data da entrega, sendo considerado como peso líquido o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado de 200 gramas.	
64	1	Frascos	ESSÊNCIA ARTIFICIAL , preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de	
			genumos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			1	1	
			baunilha, validade mínima de 23 meses a contar da data de		
			entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas		
			condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto		
			12486 de 20/10/1978).		
			FARELO DE AVEIA – embalagem primária: saco plástico		
65	1	Pacotes	atóxico, peso líquido pacote mínimo de 200 gramas.		
			Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30		
			(trinta) dias da entrega do produto		
			FARINHA DE MANDIOCA; grupo farinha seca,		
			subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da		
66	1	Quilogramas	entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do		
			produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo		
			com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).		
			FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado		
			e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades,		
			parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da		
67	1	Pacote	entrega, acondicionado em saco plástico transparente,		
07	1	1 deote	atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições		
		21	deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de		
		De a	20/10/78).		
		1772 10	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO,		
		TYVICE C	enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do		
		MANNY MARK	trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de		
(0	1		sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e		
68	1	Qui <mark>logramas</mark>	materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da		
		172/104	entrega, acondicionado em saco plástico transparente,		
			atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão		
			estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.		
			FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; enriquecida com		
			fibra a <mark>limentar, ob</mark> tida do trig <mark>o mo</mark> íd <mark>o, lim</mark> po,		
		ENV	de <mark>sger</mark> mi <mark>nado, isenta d</mark> e sujidades, par <mark>asitas</mark> e l <mark>arvas, li</mark> vre		
69	1	Quilo <mark>gra</mark> ma	de fermen <mark>tação, mofo e</mark> materiais terrosos, validade <mark>mí</mark> nima		
07	1	Quilogrania	de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em		
			saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do		
		2007	produto, e suas condições deverão estar de acordo com a		
		2 9/4	(portaria n° 354 de 18/07/96) ANVISA.		
		A CALL	FARINHA LACTEA; de trigo enriquecido com ferro e		
		p.	ácido fólico; Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal,		
			aromatizante e gluten; na cor amarelada; Acondicionada em		
70	1	Lata	lata de 400 gramas; com validade mínima na data de entrega		
			de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas elternações mostarianas. Produte quieita e vanificaçõe no etc.		
			alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato		
			da entrega aos proced. administrativos determinados pela		
			ANVISA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos		
			inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%, isento		
			de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras		
			variedades e espécies, acondicionado em saco plástico		
71	1	Quilogramas	atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos		
, 1	1	Quilogiumus	plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados,		
			resistentes que garantam a integridade do produto até o		
			momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados,		
			validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e		
			du data da cintega, c		





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e			
			suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no			
			ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.			
			FEIJÃO TIPO 1, grupo anão, classe cores, constituído de			
			grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%,			
			permitindo o máximo de 8% de grãos avariados, isento de			
72	1	Quilograma	sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico			
			contendo 1 quilo, validade mínima de 05 meses a contar da			
			data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo			
			com a (portaria M.A. 161, de 24/07/87).			
73	1	Pacote	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3			
			envelopes de 11 gramas FERMENTO BIOLÓGICO; tipo em pasta; composto de			
			saccharornyces cerevisial; Acondicionado em embalagem			
			apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da			
74	1	Quilograma	data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo			
			com a NTA- 81 (Decreto 12486, de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato			
		9712 10	da entrega aos proced. administrativos determinados pela			
		14/000 C	ANVISA.			
		SAMM.	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de			
		SIMME.	pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar			
75	1	Latas	da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente			
		W/C/	fechada com 100 gramas do produto, e suas condições			
			deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de			
		(U)	20/10/78). FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de			
		m nx	pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato			
		(, ,	mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar			
76	1	Latas	da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente			
			fechada com no mínimo 200 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto			
		3 1 0 4	12486 de 20/10/78).			
		2400	FÓRMULA INFANTIL de partida com Pufas, para			
77	1	Lata	lactentes de 0 a 6 meses, 100% lactose, proteína com			
			predominância de soro e leite (mínimo de 70%). Sem glúten. Lata de 400 gramas.			
			FÓRMULA INFANTIL de segmento com Pufas, para			
78	1	Latas	lactentes a partir de 6 meses, 100% lactose, com no mínimo			
, 0	1	Datas	35% de proteína do soro do leite. Sem glúten. Lata de 400			
			gramas. FÓRMULA INFANTIL para lactantes de 0 a 6 meses; em			
			pó, composta à base de soro de leite desmineralizado,			
			oleína, de palma, leite de vaca desnatado com vitaminas A,			
79	1	Lata	B1, B2, B6, B12, C, D e K1, sem glúten, contendo registro			
			do SIF, para lactantes até 6° mês, acondicionada em material que garanta a integridade do produto (lata com 450 gramas),			
			a apresentação do produto deverá obedecer a NTA-83			
			(decreto 12486 de 20/10/78).			
80	1	Quilogramas	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor			
D4-in- 24 d- 115						





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



81	1	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78). GELÉIA de fruta sabor morango. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito á verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela	
82	1	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	Anvisa. GELÉIA de fruta sabor uva. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito á verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	
83	1	Quilograma	GERGELIM, de primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno pesando no mínimo 200 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	
84	1	Quilograma	GORDURA VEGETAL, natural, obtida da mistura de óleos, gorduras comestíveis; isenta de ranço e substâncias estranhas a sua composição; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em plástico atóxico, validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega. Embalado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação na entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	
85	1	Quilogramas	GRÃO DE BICO . De primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em	



Página 35 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \textbf{-} \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			saco de polietileno com até 500 gramas, com validade	
			mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas	
			condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de	
			22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à	
			verificação no ato da entrega aos procedimentos	
			administrativos determinados pela Anvisa.	
			IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto	
			obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por	
			adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao	
		ļ	natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido	
86	1	Unidades	artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado,	
			açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e	
			aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida	
			com peso líquido de 140 gramas, de forma original e	
			inviolada.	
			LEITE CONDENSADO; composto de leite integral,	
			açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e	
87	1	Lata/tetra pack	textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da	
			entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com	
		26	registro no SIF.	
		100	LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido	
		7/10 10	do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e	
		TWEET	maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto	
88	1	Vidro	cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a	
		ZZ/W(1)	contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas	
		12/10/60 C	condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto	
		11 J. M-1	12.486 de 20/10/78).	
		Ŵ//~//	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO	
	1	Pacotes ou latas	EM VITAMINAS "A" E "D", sem glúten, contendo	
			Registro no SIF, envasado em recipientes herméticos em	
89			lata ou pacote lacrado(a), fechado(a), contendo 400 g,	
0,			validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e	
			suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-	
			369, de 04/09/97.	
		7 10	LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes	
			herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada,	
90	1	Pacote	contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data	
70		1 Facole	da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a	
			portaria MA- 369, de 04/09/97.	
		-	Leite UHT/UAT desnatado ; validade mínima de 02 meses	
	1	Tetra pack	e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada	
91			contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo	
			com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	
			Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo	
			de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da	
92	1	Tetra pack	entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e	
74	1	тена раск	suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370,	
			de 04/09/97, com registro do SIF.	
			Leite UHT/UAT semi-desnatado ; validade mínima de 02	
			meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e	
93	1	Tetra pack	<u> </u>	
			aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar	
			de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do	
		0 "	SIF.	
94	1	Quilogramas	LENTILHA . De primeira, nova, constituída de grãos sãos e	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de	
			sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de	
			polietileno, com validade mínima de 5 meses a contar da	
			data de entrega e suas condições deverão estar de acordo	
			com a Portaria MA 65/93 e Portaria 263 de 22/09/2005 e	
			suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no	
			ato da entrega aos procedimentos administrativos	
			determinados pela Anvisa.	
			MACARRÃO com cereais e fibras tipo ESPAGUETE	
			N° 8. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e	
			acido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com	
95	1	Pacotes	ferro e acido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de	
)5	1	1 acotes	aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e	
			urucum). Contendo em porção de 80 gramas, 6,1 gramas de	
			fibra alimentar. Contendo glúten. Embalagem em saco	
			plástico contendo 500 gramas.	
			MACARRÃO com cereais e fibras tipo PENA.	
			Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido	
			fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro	
96	1	Pacotes	e acido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia,	
90	1	racoles	farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum).	
		7/10/12	Conte <mark>ndo</mark> em porção de 80 gramas, <mark>6</mark> ,1 gramas de fibra	
		TAKKET	alimentar. Contendo glúten. Embalagem em saco plástico	
		NVAN Z	contendo 500 gramas.	
		(1)/4/42	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos	
		S)MI(J)	vegetais, com adição de condimentos, substâncias	
		MIM	comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor	
		V /C'/	amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de	
			sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado	
97	1	Vid <mark>r</mark> o/pote	de conse <mark>rvação, com re</mark> duzido teor de gordura, sem glúten,	
			acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas	
		E N	do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega,	
		7 (' -	hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão	
		2	reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a	
		7 100	NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	
		J/a/	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos	
) { U/A	vegetais; com adição de condimentos; substâncias	
		Coins	comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor	
no.	1	Caixa com no	amarelo claro; com cheiro e sabor próprio; isento de	
98	1	mínimo 160	sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado	
		unidades	de conservação; acondicionada em sachê; embalada em	
			caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar	
			de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78)	
			MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos	
			vegetais; com adição de condimentos; substâncias	
			comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor	
			amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de	
		Frasco com no	sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado	
99	1	mínimo 3	de conservação; acondicionada em frasco plástico, com no	
		quilogramas	mínimo 3 kg; validade mínima 04 meses a contar da	
		1 0	entrega, hermeticamente fechado; embalada em caixa de	
			papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo	
			com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores;	
			produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	
			1	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	
100	1	Pote	MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerideos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS) 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma identico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.	
101	1	Pote	MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem glúten, contendo registro do SIF, pote plástico contendo peso líquido de 500 gr	
102	1	Potes	MARGARINA; com sal e sem gordura trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínima de 80%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com 500 gramas cada, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF.	
103	1	Pacotes	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para sopa, formato ave maria, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	
104	1	Pacote	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato espaguete nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	
105	1	Pacotes	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecida com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades,	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \textbf{-} \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			. 1 . 1 . 1 . 1 . 1 . 1 . 1 . 1 . 1	
			parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada	
			em saco plástico transparente, atóxico, com validade	
			mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas	
			condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC	
			12/01 ANVISA/MS) (resolução 385/99 ANVS) (resolução	
			12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria	
			540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500	
			gramas.	
			MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para sopa,	
			formato conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento	
			da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou	
			mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com	
			glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas,	
106	1	Pacote	admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco	
100	1	1 acote	plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10	
			meses a partir da data da entrega; e suas condições deverão	
			estar de acordo com o (decreto 3.029, 16/04/99) e (portaria	
			593, 25/08/00)ANVISA. Embalado em saco plástico	
			contendo 500 gramas.	
		6	MILHO DE CANJICA BRANCA; gupo misturada,	
		4/5 10	subgrupo despeliculada, de primeira qualidade, beneficiado,	
		418/10/10/10	polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas,	
107	1	Pacote	admitindo umidade máxima de 14% por peso,	
		NV(N)	acondicionado em saco plástico transparente com 500	
		CINWAY.	gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4	
		UM/74	meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão	
			estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	
		V// /	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de	
			primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de	
		U	sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de	
108	1	Pacote	14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente	
100	1	1 degle	com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04	
		(m <mark>eses a contar da data</mark> da entrega, e su <mark>as co</mark> ndições d <mark>ev</mark> erão	
		4 1	estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de	
			20/10/78).	
		JIM	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos	
		7 42	inteiros; imerso em liquido; tamanho e coloração uniformes;	
		1400	acondicionado em lata, com validade mínima de 16 meses a	
		Latas com no	contar da data da entrega; devendo ser considerado como	
109	1	mínimo 2 kg	peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão	
		mmmio 2 kg	estar de acordo com a Portaria 272/05 e suas alterações	
			posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega	
			aos procedimentos administrativos determinados pela	
			Anvisa	
			MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos	-
			inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e	
			coloração uniformes; acondicionado em lata com 200	
110	1	Lata	gramas, com validade mínima de 16 meses a contar da data	
			da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o	
			produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo	
			com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			MISTURA DE TEMPEROS para carnes, legumes e arroz;	
111	1	Pacotes	com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de	
	_		sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes	
			The state of the s	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			com 5 gramas cada, com camada externa em plástico	
			atóxico, resistente, vedado. Ingredientes: sal, colorífico,	
			alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados	
			de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato	
			monossodico e inosinato dissodico. Não contendo glúten.	
			Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30	
			dias da entrega do produto.	
			MISTURA DE TEMPEROS para legumes, verduras e	
			arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de	
112	1	Pacote	sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes	
			com 5 gramas cada, com camada externa em plástico	
			atóxico, resistente, vedado.	
			MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE	
			sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem	
			glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor	
			próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado	
113	1	Caixa	em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha	
			com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da	
			entrega de 15 meses, suas condições deverão estar de acordo	
		500	com a NTA-57 (decreto nº 12486 de 20/10/78).	
			MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA, tipo creme	
		4/9 10		
		41000	de cebola. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com	
		(CXV)/(S	ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, cebola, sal, fécula	
		MYVNE.	de mandioca modificado, gordura vegetal, cloreto de	
		7/11/14/2	potássio, condimento preparado sabor cebola	
		(U)M/74	(maltodextrina, cebola, extrato de levedura, especiarias, óleo	
44.4		N/A/	vegetal, acidulante acido cítrico, antiumectante dióxido de	
114	1	Pac <mark>otes</mark>	silí <mark>cio e</mark> aromatizante), proteína vege <mark>tal h</mark> idrosil <mark>ada,</mark> a <mark>ç</mark> úcar	
			e pimenta do reino branca. Realçadores de sabor: glutamato	
		IU E	monossódico e inosinato de sódio. Aromatizante. Corante	
			caramelo. Acidulante: acido cítrico. Contendo glúten.	
		EW	Embalagem contendo 65 gramas com rendimento de 4	
		6	po <mark>rções. Com até 874 m</mark> g de sódio por porção de 16 <mark>gra</mark> mas.	
		4	Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30	
		7,70	dias da entrega do produto.	
			MOLHO DE TOMATE ,pronto. Ingredientes: tomate,	
		> 19/4	cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido de milho	
115	1	Lata/sache/	modificado, salsa, aipo, manjerona, tomilho, espessante	
113	1	tetra-pack	goma xantana e ar <mark>omatiz</mark> ant <mark>e (aroma natural d</mark> e alho). Isento	
			de glúten. Fonte de fibras e vitaminas. Embalado em lata ou	
			sache contendo de 340 à 500 gramas.	
			MOLHO DE TOMATE, pronto; produto preparado com	
			frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de	
			condimentos; tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal,	
116	1	Tataa	amido de milho midificado, salsa, aipo, manjerona, tomilho,	
116	1	Latas	espessante goma xantana e aromatizante (aroma natural de	
			alho). Isento de glúten. Fonte de fibras e vitaminas.	
			Embalado em lata ou sache contendo de 340 gramas à 500	
			gramas.	
			MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas	
		G : <i>t</i> : .	maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de	
117	1	Caixa/tetra	condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e	
	-	pack	outros ingredientes permitidos; isento de sujidades,	
			parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de	
			,	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 22 meses a contar da data da entrega;	
			embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições	
			deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.	
			MOSTARDA; composto de vinagre, óleo, pó açúcar, sal e	
			outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor	
		Caixa com no	amarela, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação,	
118	1	mínimo 160	validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no	
		unidades	mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão; e suas	
			condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto	
			12486 de 20/10/78) MOSTARDA; composto de vinagre, óleo, pó açúcar, sal e	
			outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor	
			amarela, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus	
110	1	Galões com no mínimo 3	ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação;	
119	1	quilogramas	acondicionado em galão plástico, contendo no mínimo 3000 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a	
		quirogramas	Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores;	
		10 To	produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	
		HARA E	procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extra-	
			virgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias	
120	1	Lata	estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega;	
120	1	Lata	lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e	
		0/2/	suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	
		1//	ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal;	
			isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10	
121	1	Latas ou Pet	meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em	
		how	caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	
		2	Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	
		2730	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais	
		<10V	genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde	
		1179	pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado	
			em saco plástico transparente, atóxico com no mínimo 200	
122	1	Pacotes	gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade	
			mínima 12 meses a contar da data da entrega, e suas	
			condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78). produto sujeito a verificação no ato da	
			entrega aos proced. administrativos determinados pela	
			ANVISA.	
			ORÉGANO ; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde	
			pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de	
123	1	Pacotes	sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado	
123	1	1 acotes	em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas,	
			resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão	
			estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	
124	1	Pct	PÃO DE FORMA, integral; embalagem contendo 500 gr	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não	
			quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo	
			tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias,	
			cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo,	
			açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água;	
			fermento biológico, antimofo; embalado em saco de	
125	1	Pacote	polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a	
			contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de	
			acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de	
			25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na	
			embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes,	
			informações nutricionais, identificação do produto e peso	
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
			líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	
			PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem	
			primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g	
126	1	und	cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com	
			todas as informações exigidas pela legislação vigente.	
			Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	
			PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos	
		21	com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas	
127	1	The The	in <mark>di</mark> vidualmente. Rótulo impresso, de forma clara e	
127	1	und	indelével, com todas as informações exigidas pela legislação	
		TANGLE	vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da	
			entrega.	
		27,011	PÃO SOVADO; superfície lisa, macia e brilhante, não	
		12/10/6	quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo	
		11.10-74	tradicional,; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura	
			vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento	
128	1	Pacotes	biológico, antimofo; embalado em saco plástico PVC	
120	1	racoics	atóxico, com validade mínima de 05 dias a contar da data da	
		U. T		
		9.1	entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o	
		2.119	(Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote	
			com no mínimo 500 gramas.	
		9 Va	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos	
400			plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar cerca de	
129	1	Pct	20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com	
		2 94	todas as informações exigidas pela legislação vigente.	
		CALL	Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	
			PÃO; Frances; composição mínima da massa: 32 g de	
			farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml	
			de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico,	
130	1	Quilogramas	0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas	
			por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições	
			deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e	
			Portaria 593 de 25/08/99.	
			PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco;	
			preparados com pescados frescos, limpos e viscerados,	
			apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo	
			comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento	
131	1	Lata	de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e	
131	1	Lata	larvas; validade mínima 34 meses a contar da entrega, lata	
			com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em caixa, e suas condições deverão estar de	
			acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).	



Página 42 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			DEGGADO EM GONGEDMA	
			PESCADO EM CONSERVA; Atum; preparados com	
			pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: sólido;	
			conservado em óleo comestível; com aspecto cor, cheiro e	
			sabor próprio; isento de ferrugem e danificação das latas,	
			sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 24 meses,	
132	1	Lata	fabric. máx. 60 dias da entrega; lata com 170 gramas;	
			embalado em caixa; e suas condições deverão estar de	
			acordo com a NTA-10 (Decreto 12486 de 20/10/78); Port.	
			SDA n° 63 de 13/11/2002 e suas post. alterações; produto	
			sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.	
			administrativos determinados pela ANVISA.	
			PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
133	1	Caixa	sabor abacaxi. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando	
133	1	Caixa		
			entre 25 a 85 gramas.	
124		<i>a</i> :	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
134	1	Caixa	sabor abacaxi. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando	
			entre 25 a 85 gramas.	
			PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
135	1	Caixas	sabor limão. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando	
		ave.	entre 25 a 85 gramas.	
		10 3/2	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
136	1	Caixas	sabor limão. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando	
		TAYGGE	entre 25 a 85 gramas.	
		ZINIVAK.	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
137	1	Caixas	sabor morango. Embalagem em saches ou caixinhas,	
		STANGE.	pesando entre 25 a 85 gramas.	
		1 FM-1	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
138	1	Caixas	sabor morango. Embalagem em saches ou caixinhas,	
130	1	Curaus	pesando entre 25 a 85 gramas.	
			PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
139	1	Caixas	sabor uva. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando	
139	1	Caixas	entre 25 a 85 gramas.	
		5 / 1/3	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
140	1	Course		
140	1	Caixas	sabor uva. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando	
			entre 25 a 85 gramas.	
		< 3 m/s	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR	
		J. G.	ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante,	
			acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e	
141	1	Caixa	outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e	
111	1	Jumu	limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a	
			contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45	
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR	
			FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente	
			tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa,	
			corantes artificiais e outras substâncias permitidas,	
142	1	Caixa	qualidade ingredientes sãos e limpos, umidade de 2% p/p,	
			validade mínima 10 meses a contar da entrega, em	
			embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas	
			condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto	
			12486 de 20/10/78).	
			PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR	
143	1	Caixa	LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante,	
			DELITE, Composito de açucar, sar, agente tamponante,	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e	
			outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e	
			limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a	
			contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45	
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR	
			MANGA; composto de açúcar, sal, agente tamponante,	
			acidulante, aroma artificial de manga, corantes artificiais e	
144	1	Caixa	outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e	
144	1	Caixa	limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a	
			contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45	
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR	
			MARACUJÁ; composto de açúcar, sal, agente tamponante,	
			acidulante, aroma artificial de maracujá, corantes artificiais	
145	1	Caixa	e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos	
		654	e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a	
		A CO	contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45	
		40 %	gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
		110,12	NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	
		MARKET	PÓ <mark>PA</mark> RA SOBREMESA DE G <mark>EL</mark> ATI <mark>NA SAB</mark> OR	
		NUM	MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante,	
		(7)()///////	acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais	
146	1	Caixa	e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos	
140	1	Calxa	e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a	
		W/C'/	contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45	
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
		2	NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	
		(0)	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR	
		TO NA	UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante,	
		8 (10	ar <mark>oma artificial de u</mark> va, corantes artificiais e <mark>o</mark> utras	
		5	substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e	
147	1	Cai <mark>xa</mark>	limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a	
			contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45	
		< \ (0\dagger)	gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
		19/5	C. In the Court of	
			NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	
1.40	1	TTotal a	POLPA DE ABACAXI, integral congelada – não	
148	1	Unidades	fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten.	
			Produto embalado em porções de 100 até 200 gramas.	
1.40		**	POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não	
149	1	Unidades	fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten.	
			Produto embalado em porções de 100 até 200 gramas.	
			POLPA DE MANGA, integral congelada – não	
150	1	Unidades	fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten.	
			Produto embalado em porções de 100 até 200 gramas.	
			POLPA DE MARACUJÁ, integral congelada – não	
151	1	Unidades	fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten.	
			Produto embalado em porções de 100 até 200 gramas.	
			POLPA DE UVA, integral congelada – não fermentado.	
152	1	Unidades	Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto	
	-		embalado em porções de 100 até 200 gramas.	
153	1	Quilograma	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco	
133	1	Quilogrania	station, aconditionado em suco	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo



			plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6	
			meses a contar da data da entrega; isento de sujidades,	
			parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo	
			com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas	
			alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato	
			da entrega aos proced. administrativos determinados pela	
			ANVISA.	
			POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco	
			plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6	
			meses a contar da data da entrega; isento de sujidades,	
154	1	Quilograma	parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo	
20.		C B	com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações	
			posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega	
			aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	
			PREPARADO PARA CALDO DE CARNE:	
			apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57	
			gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de	
155	1	Gri ve	levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado,	
155	1	Caixas	malto dextrina, alecrim, louro, curcuma, noz-moscada,	
		61	pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor	
		4/5 10	glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante	
		41.101.00	caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes.	
		MILE	Contem glúten.	
		NV(N)	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA:	
		(711/47/4)	apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57	
		UM/72A	gramas. Ingredientes: sal, gor <mark>dur</mark> a vegetal <mark>, amido, ex</mark> tr <mark>ato d</mark> e	
156	1	Caixas	levedura, cebola, carne e go <mark>rd</mark> ura de galinha, alho, salsa,	
150	1	Curaus	am <mark>ido, m</mark> alto dextrina, pimenta do <mark>rein</mark> o b <mark>ranca,</mark> c <mark>ra</mark> vo,	
			realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato	
			dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6	
			tabletes. Contem glúten.	
		ENV	P <mark>REPARADO SÓLI</mark> DO PARA R <mark>EFRE</mark> SCO S <mark>AB</mark> OR	
		(ABACAXI; composto de açúcar, 1% de polpa d <mark>e f</mark> ruta	
		4 1	desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante	
		7	inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de	
157	1	Envelopes	água para cada envelope do produto, colorido	
137	1	Elivelopes	artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de	
		1400	abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da	
			entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35	
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR	
			LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta	
			desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante	
			inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de	
150	1	ъ 1	água para cada envelope do produto, colorido	
158	1	Envelopes	artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de	
			laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da	
			entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35	
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR	
159	1	Envelopes	LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta	
	_	P*-	desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante	
			designation, riminimo 11, C o 10110, unitumocumo, conunc	





Estado de São Paulo



				1	1
			inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido		
			artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de		
			limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da		
			entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35		
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a		
			NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).		
			PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR		
			MANGA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta		
			desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante		
			inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de		
160	1	Envelopes	água para cada envelope do produto, colorido		
200	_		artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de		
			manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da		
			entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35		
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a		
			NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78). PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR		
			MARACUJÁ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta		
		500	desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante		
		100	inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de		
		_ 4/7% 30	água para cada envelope do produto, colorido		
161	1	Env <mark>elopes</mark>	artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de		
			maracujá, validade mínima de 5 meses a contar da data da		
		ZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35		
		W/W/	gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a		
		Phase	NTA-61 (decreto 12486 de 2 <mark>0/1</mark> 0/78).		
		W/C'/	P <mark>REPA</mark> RADO SÓLIDO PARA R <mark>EFR</mark> ES <mark>CO S</mark> ABOR		
			MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta		
		IU C	desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante		
			inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de		
162	1	Enve <mark>lop</mark> es	água para cada envelope do produto, colorido		
		5 \ _	artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de		
		9 V2	morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35		
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a		
		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).		
		177	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite		
		-	desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite,		
			sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante		
163	1	Frascos	citrato de sódio, polifosfato de sódio e fosfato dissódico,		
			regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de		
			potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no		
			mínimo 200 gramas. Isento de glúten.		
			QUEIJO; minas frescal, sem sal; embalado em plástico		
			inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da		
1.04	1	11.11.1	entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a		
164	1	Unidades	Portaria MA.352 de 04/09/97 e NTA-11(Decreto 12.486 de		
			20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a		
			verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA		
			QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico		
165	1	Pacote	apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e		
105	1	1 40010	4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão		
			. Jim a Johan da data da Chiloga, e Baab Collaigoes develato		





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \textbf{-} \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr. QUEIJO; parmesão, ralado; Embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e	
apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e	
Quilograma 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e	
estar de acordo com a portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e	
•	
NTA-11 (Decreto 12486 de 20/10/78).	
REFRIGERANTE; Composto de extrato de cola, água	
gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e	
de essencias; isento de corantes artificiais, com validade	
1 Frasco mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega;	
livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet	
com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas	
condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto	
12486 de 20/10/78).	
REFRIGERANTE; Composto de extrato de guaraná, água	
gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato	
de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com	
1 1 Frasco validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da	
entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado	
em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada, e	
suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61	
(decreto 12486 de 20/10/78).	
REFRIGERANTE; Composto de suco de laranja, água	
gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de	
laranja; isento de corantes a <mark>rtific</mark> iais, com validade mínima	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet	
com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto	
12486 de 20/10/78)	
REFRIGERANTE; Composto de suco de limão, água	
gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de	
limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima	
de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega: livre de	
170 1 Frasco sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com	
tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições	
deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de	
20/10/78).	
SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de	
cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de	
171 1 Quilogramas polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10	
meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão	
estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	
SEMENTE DE LINHAÇA, triturada, isento de sujidades,	
parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno	
pesando no mínimo 150 gramas e suas condições deverão	
172 1 Quilograma estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações	
posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega	
aos procedimentos administrativos determinados pela	
ANVISA.	
Frascos ou Frascos ou SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem	
173 1 açucar. Para ser diluido em agua, composto de corante	
natural, conservante, benzoato de sódio e metabissulfito de	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			sódio, e outras substancias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento	
			tecnológico adequado sumetido a tratamento que assegure a	
			sua apresentação e conservação até o consumo, com	
			aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima	
			de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em	
			garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições	
			deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução	
			RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto	
			sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos	
			administrativos determinados pela Anvisa.	
			SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ, sem	
			açúcar; para ser diluído em água; composto de corante	
			natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de	
			sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento	
			tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure	
174	1	Frasco	sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto	
1/4	1	114300	cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10	
		21	meses a contar da data de entrega; acondicionado em	
		100 4	garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar	
		1/10 1	de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03	
		TX/664 5	Anvi <mark>sa p</mark> roduto sujeito a verificação <mark>no</mark> ato d <mark>a entrega a</mark> os	
		ZWWY.	procedimentos adminstrativos determinados pela Anvisa	
		CINKH?	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; sabor de	
		UM/77	ABACAXI; composto liquido extraído da fruta na sua	
			composição natural; apres <mark>en</mark> tação na forma resfriado;	
		*// /	qualidade liquido obtido da fruta madura e sã;	
			processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate	
175	1	Caixa	o consumo; isento de fermentação conservante, acúcar e sem	
175	•	Surve.	adição de água; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio;	
		7 (10	conforme recomendações de embalagens validade mínima	
		2	de 15 dias a contar da data da data da entrega;	
		7,100	acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro; e suas	
		7/07	condições deveram estar de acordo com a NTA-23(decreto	
		7 19/4	12486,de 20/10/78)	
		CHU	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; sabor de	
		P	MARACUJA; composto liquido extraído da fruta na sua composição natural; apresentação na forma resfriado;	
			qualidade liquido obtido da fruta madura e sã;	
			processamento tecnológico adequado submetido a	
		<i>a</i> .	tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate	
176	1	Caixa	o consumo; isento de fermentação conservante, açúcar e sem	
			adição de água; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio;	
			conforme recomendações de embalagens validade mínima	
			de 12 dias a contar da data da entrega; acondicionado em	
			caixa cartonada,contendo 1 litro; e suas condições deveram	
			estar de acordo com a NTA-23(decreto 12486,de 20/10/78)	
			SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; sabor de	
177	1	Caixa	MORANGO; composto liquido extraído da fruta na sua composição natural; apresentação na forma resfriado;	
1//	1	Caixa	qualidade liquido obtido da fruta madura e sã;	
			processamento tecnológico adequado submetido a	
			production de la constant de la cons	



Página 48 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate	
			o consumo; isento de fermentação conservante, açúcar e sem	
			adição de água; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio;	
			conforme recomendações de embalagens valida mínima de	
			12 dias a contar da data da data entrega; acondicionado em	
			caixa cartonada,contendo 1 litro; e suas condições deveram	
			estar de acordo com a NTA-23(decreto 12486,de 20/10/78)	
			SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; sabor de	
			UVA; composto liquido extraído da fruta na sua	
			composição natural; apresentação na forma resfriado;	
			qualidade liquido obtido da fruta madura e sã;	
			processamento tecnológico adequado submetido a	
178	1	Caixa	tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate	
170	1	Caixa	o consumo; isento de fermentação conservante, açúcar e sem	
			adição de água; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio;	
			conforme recomendações de embalagens e validade mínima	
			de 12 dias a contar da data da entrega; acondicionado em	
			caixa cartonada,contendo 1 litro; e suas condições deveram	
			estar de acordo com a NTA-23(decreto 12486, de 20/10/78)	
		av_	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabores manga ou	
		100	laranja), simples, composto liquido com vitaminas, açúcar,	
		7/16 5	estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido	
		TWILL S	pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais	
			de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a	
		ZIMII)	tratamento que assegure sua apresentação e conservação até	
		SIMONE	o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar,	
		Tetra	ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com	
179	1	pack/caixa	aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme	
		F	recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses	
		2	a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou	
		(0, 7	tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar	
		2001	de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas	
		8. (10	alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato	
		2	da entrega aos procedimentos administrativos determinados	
		4 1	pela ANVISA. Deverá conter canudo.	
			SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja;	
		\\ (0\/)	simples; composto liquido com vitaminas	
		175	açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade	
			obtido, pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas	
			integrais de frutas; processamento tecnológico	
			adequado, submetido a tratamento que assegure sua	
			apresentação e conservação ate o consumo; frutas maduras e	
			sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras	
180	1	Frasco	substâncias permitidas; com aspecto, cor,cheiro e sabor	
100	1	114500	próprio; conforme recomendação de embalagem, validade	
			mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias apos	
			aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada	
			contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo	
			· ·	
			com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produte suicite a verificaçõe posteriores.	
			alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato	
			da entrega aos procedimentos administrativos determinados	
			pela Anvisa	
181	1	Caixas	TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE.	
			Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado,	
			malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz-moscada,	
			pimenta-do-reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante	
			caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes	
			com no mínimo 57 gramas. Contendo glúten.	
			TEMPERO EM TABLETE SABOR GALINHA.	
			Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de	
			levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa,	
182	1	Caixas	amido, malto dextrina, pimenta-do-reino branca, cravo,	
102		2 1121 2 1112	realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato	
			dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6	
			tabletes com no mínimo 57 gramas. Contendo glúten.	
			TEMPERO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ.	
			Ingredientes: sal, colorifico, alho, cebola, orégano, salsa,	
			louro, condimentos preparados de alho, alho e cebola,	
183	1	Pacotes	realçadores de sabor glutamato monossodico e inosinato	
103	1	1 acotes	dissodico. Não contendo glúten. Embalagem de 60 gramas,	
			sendo 12 saches com 5 gramas cada. Validade mínima de 6	
		SIL	meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do	
		400	produto.	
		4100 × 15	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha	
184	1	PCT	de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem	
		TIVIT	aluminizada contendo peso líquido 160 gr	
		STANKS.	UVA PASSA SEM CAROÇO, obtida por perda parcial de	
		1 J. M-1	água da fruta madura (preta), de consistência própria e	
		V/~/	umidade máxima de 25% P.P; ausência de sujidades,	
			parasitas e larvas. Acondicionada em saco plástico ou	
185	1	Quil <mark>ograma</mark>	embalagem transparente atóxica, e suas condições deverão	
			estar de acordo com a Resolução 272 de 22/09/2005 e suas	
		EW	alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato	
		6	da entrega aos procedimentos Administrativos determinados	
		4 1	pela Anvisa.	
		A. W	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado,	
		\(\lambda\)	acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos	
		175	e minerais estranhos, live de sujidades, material terroso e	
186	1	Frascos	detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco	
		-	plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e	
			suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72	
			(Decreto 12486 de 20/10/78).	
			VINAGRE ESCURO DE ÁLCOOL, fermentado acético	
187	1	Frascos	de álcool, água, conservante INS 224 e corante natural INS	
107	1	Tascos	150c, acidez 40%. Isento de glúten. Embalado em frasco	
			com 750 ml.	
			VINAGRE; resultante da fermentação acética do vinho	
			tinto, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e	
			minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e	
188	1	Frascos	detritos animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, em frasco plástico com tampa	
			inviolável, hermeticamente fechado com 750 ml, e suas	
			condições deverão estar de acordo com a NTA- 72 (decreto	
			12486 de 20/10/78).	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



DSELHA; e 1,30, ou seja, es, parasitas e transparente, nente vedada, e 10 meses a star de acordo	1 Frasco	189
--	----------	-----

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues mensalmente, conforme solicitação da Divisão de Compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações. As entregas serão realizadas no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes – s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos gêneros, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoxarifado Municipal.

Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Razão Social da empresa licitante Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante CNPJ / MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante ___ aos ___ de ____ de 2014.

Assi<mark>nat</mark>ura e identificação do Representante e carimbo da empresa





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

ADA BAR BON

Declaramos para os devidos fins, que a empresa, inscrita no
CNPJ sob o n.º, situada na (endereço completo), não emprega
menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro
trabalho menores de <mark>16 (dezesseis)</mark> anos, salvo na condição de apre <mark>ndiz, a p</mark> artir dos 14 (quatorze)
anos, conforme prev <mark>isto no inciso X</mark> XXIII do art. <mark>7°, da Constituição Federa</mark> l de 1988.
de 2014.
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura
TE TE





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

AND PATH AND

OB TOP	Proper Bo
(NOME DA EMPRESA)	CNPJ n°,
sediada (endereço completo)	declara sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habi	litação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior	de
The state of the s	Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura
1944 CA T	1993





Estado de São Paulo





MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA)	CNPJ n°,
sediada (endereço completo)	, declara sob as penas da lei, que até a presente
data <mark>não foi declarada inidônea</mark> , bem como não	está cumprindo pena de suspensão temporária de
participação em licitações, junto a órgãos da Ad	ministração Pública, direta, indireta ou fundacional,
em virtude de contratos firmados anteriorme	nte. Declarando ainda que não há nenhum fato
impeditivo de sua participação na presente licitaç	ção
	de
1944 CZ	Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI

1 – OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

			- 22 ATH 00-		
LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	ΜÌ	LOR EDIO ÇADO
1	300	Unidades	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	R\$	4,80
2	10000	Unidades	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	R\$	1,74
3	500	Pacotes	AÇÚCAR composto por sacarose (açúcar comum) e Sucralose: Não contém quantidades significativas de Proteínas, gorduras totais, Gorduras saturadas, Gordura trans, Fibra alimentar e Sódio. Sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 500 gramas do produto, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	R\$	3,61
4	360	Pct	AÇÚCAR COMPOSTO POR SACAROSE (AÇÚCAR COMUM) E SUCRALOSE: Não contém quantidades significativas de Proteínas, gorduras totais, Gorduras saturadas, Gordura trans, Fibra alimentar e Sódio. Sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 500 gramas do produto, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$	3,48
5	7500	Quilogramas	AÇÚCAR : obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto	R\$	1,98





Estado de São Paulo



6	20000	Unidades	sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA AÇÚCAR; obtido da cana açúcar, refinado granulado; com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,4% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; saches de 5 ou 6 g cada e validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	R\$	0,49
7	150	Frascos	ADOÇANTE dietético líquido. Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificias: sacarina sódica e ciclamato de sódio. Conservadores: ácido benzóico e metilparabeno. Validade mínima de 2 anos. Embalagem tipo frasco transparente contendo até 200 ml.	R\$	3,44
8	2500	Unidades	ADOÇANTE dietético; composto de aspartame, com validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	R\$	0,40
9	5000	Unidades	ADOÇANTE dietético; composto de sucralose e acessulfame-k, não contem glúten; em pó (sache), com validade mínima de um ano a contar da data de entrega; acondicionado em envelopes de até 0,8 grs.cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 38 de 13/01/98 resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	R\$	0,45
10	15000	frascos	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 300 ml,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (Dec. 3029 de 16/04/99) e RDC 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	R\$	0,83
11	50000	Frasco	ÁGUA MINERAL ; natural sem gás; acondicionada em garrafa Pet, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC n° 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	R\$	1,09
12	150	Pote	ALHO processado, tipo branco, embalado em balde de plástico, pesando no mínimo 1 kg, apresentação picado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, qualidade firme e intacto, livre de fertilizantes, sem casca, sem sujeiras e suas condições deverão estar de acordo a Portaria CVS-6/99 de 10/03/99, Portaria 272/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$	13,23
13	24000	Unidade	ALIMENTO A BASE DE CEREAL TIPO TORRADA, em embalagem individual de 10 a 20 gr.	R\$	0,50
14	100	lata	AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com	R\$	9,37





Estado de São Paulo



			validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega;		
			pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo		
			com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).		
			AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com		
			aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por		
			peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses		
15	100	Caixa	a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável,	R\$	4,35
	100	Cumu	fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas	7.4	1,00
			condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de		
			20/10/78).		
			ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, classe longo fino,		
			subgrupo parboilizado, com teor de umidade máxima de 15%,		
			permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de		
			sujidades e materiais estranhos, fermentação e mofo,		
16	500	Pacote	acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos,	R\$	10,41
			validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas		
			condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto		
			12486 de 20/10/78).		
		SVC.	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com		
		1000	teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos		
		9/12 10	quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e		
17	750	Pacote	mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos,	R\$	10,45
		SWW	validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas	7.4	10,10
		(1)/1/2	condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de		
		JANC	20/10/78).		
		8/2/10	AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades,		
		Y// /	parasitas e larvas; admitindo umid <mark>ade máxima de</mark> 15% por peso;		
10	200	daina (a	acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas,	R\$	2.06
18	200	Cai <mark>xa</mark>	com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada	Κφ	2,86
		Jak	em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de		
		8-100	ac <mark>ordo com a NTA-33</mark> (Decreto 12486 de 20/10/78).		
		2	AZEITONA em conserva; verde; inteira com caroço; imersa em		
		7 7	líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10		
10	200	17:1/0	meses a contar da entrega, em vidro com 500 gramas; devendo	D¢	7.00
19	200	Vidro	ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas	R\$	7,93
		2507	condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto		
			12486/78)		
20	100	Doortee	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo	D¢	7.60
20	100	Pacotes	700 gramas.	R\$	7,63
			BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura		_
21	12000	Unidades	desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada	R\$	1,30
			contendo entre 40 a 100 gr.		
22	30000	Unidades	BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso	R\$	1,25
			entre 14 a 30 gramas. Embalagem individual própria.		
22	10000	Unidades	BARRINHAS com recheios diversos (goiaba, chocolate ou banana)	D¢	1.05
23	10000	Unidades	pesando 90 gramas cada unidade, devendo conter em média 90 kcal a unidade.	R\$	1,95
			BISCOITO COM SAL de cream cracker; composição básica de		
			farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com		
24	1500	Pacotes	glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses	R\$	3,38
			a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla		
			a contai da chirega, em embanagem piasuca propria com dupia		





Estado de São Paulo



			proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de		
			acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).		
			BISCOITO DOCE com recheio de chocolate; composição		
			básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e		
			outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar		
25	750	Pacote	da entrega, em embalagem filme Bopp, pesando 130 gramas, e	R\$	1,37
			suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto		
			12486/78).		
			BISCOITO DOCE com recheio de morango; composição		
			básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e		
26	500	Pacote	outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar	R\$	1,37
			da entrega, em embalagem filme Bopp, pesando 130 gramas, e		
			suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto		
			12486/78).		
			BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição		
			básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico,		
	1000	.	com glúten e outras substâncias permitidas, validade mínima 5	50	0.40
27	1000	Pacotes	meses a contar da data da entrega, e embalagem filme saco	R\$	3,42
		45 %	plástico com dupla proteção, pesando 400 gramas e suas		
		41 M/4 16	condições deverão estar de acordo com a NTA- 48 (decreto		
			12486/78).		
		MYCKE	BISCOITO DOCE sem rechejo; Rosquinha de chocolate; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal,		
		5/10/62	açúcar invertido, amido, cacau em pó, licor de cacau, sal refinado,		
28	300	Pacotes -	corante caramelo, fermentos químicos bicarbonato de sódio e	R\$	5,31
		W/~'/	bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido		
			cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas.		
			BISCOITO DOCE sem recheio; Rosquinha de milho; de		
		(farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar,		
••	200	FAM	gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de	50	4.04
29	300	Pacotes	milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato	R\$	4,91
		4 V2	de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja,		
		1	acidulante ácido cítrico e aromatizantes; pesando 500 gramas.		
		\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	BISCOITO DOCE tipo cookies, com gotas de chocolate. Embalagem		
		177	primária de 30 a 40g. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com		
30	5000	Unidades	todas as informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem	R\$	1,07
			secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 05 (cinco) meses a		
			contar da data de entrega		
			BISCOITO DOCE tipo maisena: farinha de trigo enriquecida com		
			ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de		
			milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante		
31	750	Pacotes	lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem primária:	R\$	3,55
			sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado hermeticamente, peso		
			liquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e		
			fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.		
			BISCOITO DOCE tipo Rosquinha de coco; Composição:		
			farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar,		
32	1000	Pacotes	gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal	R\$	4,91
			refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato		•
			de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico		
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	-	





Estado de São Paulo



			Tu 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1	
			e aromatizantes; Embalagem primária: sacos plásticos		
			transparente, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do		
			pacote 500 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação		
			não superior a 30 dias da entrega do produto.		
			BISCOITO EM SACHÊ, tipo Cream cracker, classificação salgado,		
33	360	Quilograma	características adicional sem recheio, pacote individual contendo de 9 a	R\$	32,53
			20 gramas.		·
			BISCOITO EM SACHÊ, tipo integral, classificação salgado,		
34	250	Quilograma		R\$	34,53
	200	Quirograma	5 unidades do biscoito	- 14	0 1,00
			BISCOITO EM SACHÊ, tipo maria, classificação doce,		
35	720	Quilograma	características adicional sem recheio, pacote individual contendo até 20	R\$	32,53
33	720	Quilografila	gramas.	ΛΨ	32,33
			BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Composição: Farinha de		
			trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal,		
			farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal		
			refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonado		
2.6	750	D	de amônio, pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de		4.0=
36	750	Pacotes	soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e	R\$	4,05
		100	protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos		
		9/12 6	transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do		
		MANY 4 CE			
		TO NORTH	pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação		
		MARKE	não superior a 30 dias da entrega do produto.		
		2 Miles	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha		
		(()), M-7	de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar		
		0/2)	invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, ou creme de milho, extrato		
		1///	de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de		
37	1000	Dootes	sódio, estabilizante estearoil 2 – lactil lactato de sódio, melhorador de	R\$	2 50
31	1000	Pacotes	farinha metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contendo	KΦ	3,58
		4	glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico,		
		4.W	fechado hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas.		
		6	Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da		
		4 V	entrega do produto.		
		Like	BISCOITO, apresentação retangular, classificação salgado,		
38	42000	Pacote	características adicional sem recheio, pacote individual com peso entre	R\$	0,78
	- 7 -	219/4	25 gramas e 35 gramas.	•	٠,- ٠
		4	BISCOITO, tipo MARIA, classificação doce, características adicional		
39	24000	Unidades	sem recheio, pacote individual contendo até 20 gramas.	R\$	0,40
			BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso no		
40	12000	Unidade	mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a	R\$	1,53
-10	12000	2 maaac	entrega.	Ψ	.,50
			CAFÉ torrado e moído; em pó homogêneo, torrado e moído,		
			constituído de grãos de café, apresentando aroma e sabor característicos		
			do produto, podendo ser suave ou intenso e obter em analise sensorial		
41	5000	Pacotes		R\$	7 15
41	2000	racoles	da bebida, Nota de Qualidade Global, padrão ABIC (Associação	ĽΦ	7,45
			Brasileira da Industria de Café), acondicionado em embalagem		
			almofada (com ou sem vácuo) de 500 gramas, validade mínima 2		
			meses a contar da data da entrega.		
			CANELA ; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes		
42	100	pacote	vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração pardo	R\$	1,30
	100	pasone	amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e	v	.,00
			sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua		
			* • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10 gramas; e suas condições deverão estar		
			de acordo com a NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78).		
			CATCHUP; composto a base de polpa e suco de tomate, sal,		
		<i>a</i> :	açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo		
		Caixa com			
43	20	no mínimo		R\$	35,90
		160 unidades	em perfeito estado de conservação, validade mínima de 6 meses;		
		unidades	acondicionado em sachê de no mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com		
			a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78)		
			CATCHUP; composto a base de polpa e suco de tomate, sal,		
			açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo		
			35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor,cheiro e		
		Galões	sabor próprio; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo		
4.4	10	com no	em perfeito estado de conservação, validade mínima 6 meses a	50	44.00
44	10	mínimo 3	contar da data da entrega: acondicionado em galão plástico	R\$	14,08
		quilograma	contendo no mínimo 3 quilos; e suas condições deverão estar de		
		S	acordo com a resolução RDC 26 e suas alterações posteriores;		
		1/160 1	pr <mark>o</mark> du <mark>to</mark> sujeito a verificação <mark>n</mark> o ato <mark>da e</mark> ntrega aos		
		TYVILLE	procedimentos administrativos determinados pela Anvisa		
		MANNY.	CHÁ MATE TOSTADO. Ingredientes: folhas e talos de erva-mate		
45	100	Caixas	tostada (Illex paraguariensis, St. Hil.). Sem glúten, Contendo 37 mg de potássio por porção de 200 ml da infusão. Embalagem primeira plástica	R\$	6,44
43	100	Calxas	e segunda embalagem caixa de papel reciclável. Peso líquido 250	Λφ	0,44
		W/~/	gramas. Validade mínima de 18 meses.		
			CHÁ; camomila; constituído de florais inteiros; de espécimes		
		(U F	vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com		
		J 5 2/	a <mark>specto cor, cheiro</mark> e sabor pró <mark>prios; is<mark>ento</mark> de sujidades,</mark>		
	250	2. (1/3	pa <mark>rasitas e larvas; va</mark> lidade mínima de 11 me <mark>ses</mark> a contar da		
46	250	Caixa	entrega, em sache com 10 x 10 g; Embalado em caixa de papel	R\$	1,87
		CLE	cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução		
		<10V	RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.		
		199	sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.		
			CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros; de		
			espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde		
			cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios;		
			isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11		
47	250	Caixa	meses a contar da entrega, em sache com 10 x 10 g; Embalado	R\$	2,18
			em caixa de papel cartão; e suas condições deverão estar de		
			acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas		
			alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da		
			entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.		
			CHÁ; erva mate tostado (Illex paraguariensis, St. Hil.), constituído de folhas payos de espácimos vegetais genyíros ligairemente tostados e		
			folhas novas, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e		
48	3000	Caixas	sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima	R\$	6,44
			de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em		
			caixa de papelão apropriada com no mínimo 200 gramas do produto, e		



Visto e Aprovado



Estado de São Paulo



			suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).		
49	100	Caixa	CHANTILLY , ingredientes creme de leite, leite desnatado e lactose, prazo validade 08 mês, peso 1000 gr, conservação 1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada.	R\$	12,40
50	200	Pacote	CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega; o produto será embalado em pacotes de no mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	R\$	3,27
51	100	Quilogram a	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em flocos parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lípidos entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	R\$	29,36
52	500	Pacote	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, em embalagem apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-29 (decreto 12486 de 20/10/78)	R\$	3,54
53	100	Quilogram	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalagem primária: saco plástico flexível, atóxico com peso de 1 kg o pacote. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	R\$	10,56
54	100	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78)	R\$	2,11
55	2000	Lata	CREME DE LEITE ; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/96.	R\$	3,89
56	100	Latas	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de Abacaxi, composto e	R\$	6,65





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



61	500	Lata ou pote com no mínimo 300 gramas	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo peticina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro	R\$	3,70
60	250	Pote	DOCE DE LEITE ; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.	R\$	3,93
59	150	Lata ou pote com no mínimo 290 gramas		R\$	4,05
58	150	Latas	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de Pêssego, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	R\$	7,35
57	100	Latas	determinado pela Anvisa. DOCE DE FRUTA em calda, sabor de Figo, composto e obtido de frutas inteiras, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 400 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	R\$	7,52
			obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 400 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado polo Apriso.		





Estado de São Paulo



			de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a		
			verificação no ato da entrega aos proced. administrativos		
			determinados pela ANVISA.		
			ERVILHA SECA, partida. De primeira, nova, constituída de		
			grãos sãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso,		
			isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de		
		Oviloanom	-		
62	100	Quilogram	•	R\$	9,41
		as	entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria		
			MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à		
			verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos		
			determinados pela Anvisa.		
			ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em		
			líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata		
	~ 00	-	com 200 gramas, validade mínima 167 meses a contar da data da		
63	500	Lata	entrega, sendo considerado como peso líquido o produto	R\$	1,69
			drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-		
			31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso		
		21	líquido drenado de 200 gramas.		
		10 7 V	ESSÊNCIA ARTIFICIAL, preparada com vegetais genuínos		
		418/10/2018	maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade		
64	100	Fr <mark>ascos</mark>	míni <mark>ma</mark> de 23 meses a contar da data de entrega, em frasco de	R\$	3,84
		FANNY.	plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de		
		THIND T	acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/10/1978).		
	400	() [W-1]	FARELO DE AVEIA – embalagem primária: saco plástico atóxico,	54	- 00
65	100	Pacotes Pacotes	peso líquido pacote mínimo de 200 gramas. Validade mínima de 6	R\$	5,09
		1//	meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto		
			FARINHA DE MANDIOCA ; grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas,		
		Quilogram			
66	300	E-IVV	em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições	R\$	3,90
		as	deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de		
		4 V2	20/10/78).		
		< 310V	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e		
		175	peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades,		
67	250	Pacote	parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega,	R\$	2,50
			acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto a suas condições deverão estar de acordo		
			gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo		
			com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78). FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO ,		
			·		
			enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo		
		Ouiloanan	moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades,		
68	1500	Quilogram	parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais	R\$	2,70
		as	terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega,		
			acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo		
			1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a		
			Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.		
			FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ; enriquecida com fibra alimentar, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isenta de		
69	100	Quilograma	sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais	R\$	6,50
			terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega,		
			, and a contact of the contact o		





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do		
			produto, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nº		
			354 de 18/07/96) ANVISA.		
			FARINHA LACTEA; de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico;		
			Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e gluten;		
70	150	Lata	na cor amarelada; Acondicionada em lata de 400 gramas; com validade	R\$	12,48
			mínima na data de entrega de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro		,
			de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no		
			ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.		
			FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e		
			sãos, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades,		
			materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies,		
			acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem		
			de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não		
71	1000	Quilogramas	violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o	R\$	3,82
			momento do consumo, acondicionados em fardos facrados, validade		-,-
			mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições		
			deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução		
		-	Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto		
		600	sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.		
		4/12/10	FEIJÃO TIPO 1, grupo anão, classe cores, constituído de grãos		
		THE THE	inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, permitindo o		
		J.KVK.L	máximo de 8% de grãos avariados, isento de sujidades, materiais		
72	500	Quilograma	estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em	R\$	3,82
, _	200	Quiro Brania	saco plástico atóxico contend <mark>o 1</mark> quilo, validade mínima de 05 meses a	, · · · ·	0,02
		1 J. M-7	contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo		
		W/~/	com a (portaria M.A. 161, de 24/07/87).		
	150		FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3	-4	
73	150	Pacote	envelopes de 11 gramas	R\$	2,57
			FERMENTO BIOLÓGICO; tipo em pasta; composto de		
		ENV	sa <mark>ccharornyces cere</mark> visial; Acondicionado em embalagem		
		(apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de		
74	50	Quilogram	entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-	R\$	14,98
/	30	a	Control of the contro	Λφ	14,30
			81 (Decreto 12486, de 20/10/78) e suas alterações posteriores;		
		2194	produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.		
		CHIL	administrativos determinados pela ANVISA.		
		-	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato		
			ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem		
75	250	Latas	glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega,	R\$	2,11
	250	Lattes	acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas		_,
			do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a		
			NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).		
			FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido		
			de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten,		
76	100	Latas	validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado	R\$	4,27
, 0	100	Luus	em lata hermeticamente fechada com no mínimo 200 gramas do	Ψ	-,
			produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81		
			(Decreto 12486 de 20/10/78).		
	100	.	FÓRMULA INFANTIL de partida com Pufas, para lactentes de 0 a 6		
77	100	Lata	meses, 100% lactose, proteína com predominância de soro e leite	R\$	30,38
			(mínimo de 70%). Sem glúten. Lata de 400 gramas.		



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo



			FÓRMULA INFANTIL de segmento com Pufas, para lactentes a		
78	50	Latas	partir de 6 meses, 100% lactose, com no mínimo 35% de proteína do	R\$	29,88
79	100	Lata	soro do leite. Sem glúten. Lata de 400 gramas. FÓRMULA INFANTIL para lactantes de 0 a 6 meses; em pó, composta à base de soro de leite desmineralizado, oleína, de palma, leite de vaca desnatado com vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, D e K1, sem glúten, contendo registro do SIF, para lactantes até 6º mês, acondicionada em material que garanta a integridade do produto (lata com 450 gramas), a apresentação do produto deverá obedecer a NTA-83 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	30,73
80	500	Quilogram as	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	1,86
81	250	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	GELÉIA de fruta sabor morango. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito á verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	R\$	3,84
82	150	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	GELÉIA de fruta sabor uva. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito á verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	R\$	3,89
83	10	Quilograma	GERGELIM , de primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno pesando no mínimo 200 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$	28,00
84	30	Quilogram a	GORDURA VEGETAL, natural, obtida da mistura de óleos, gorduras comestíveis; isenta de ranço e substâncias estranhas a sua composição; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em plástico atóxico, validade de no mínimo 5	R\$	10,20





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação na entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. GRÃO DE BICO. De primeira, nova, constituída de grãos sãos c limpos, com unidade máxima de 15% por peco, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de policitieno com aid 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. 10GURIE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermento lácteo, adicionado de aroma identico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, adicionado de aroma identico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma originale inviolada. LEITE CONDENSADO: composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogene, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr., com registro no SIF. el controlado de produce de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, lavavas: com aspecto cor, cheiro e abor próprios validade mínim 14 meses a contar da entrega, es parasitas, lavavas: com aspecto cor, cheiro e abor próprios validade mínima 10 meses a contar do contar de atordo de produce de contar de atordo com a portaria MA-369, de 04/09/97. 1500 Pacotes on lata a contar de atordo com a portaria MA-369, de 04/09/97, com registro do SIF. 1501 Pacotes on lata a contar de atordo com a portaria MA-369, de 04/09/97, com registro do SIF. 1502 Cette UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e				meses a contar da data da entrega. Embalado em caixa de		
alterações posteriores. Produto sujeito à verificação na entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. GRÃO DE BICO. De primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietilento com até 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da centrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermentação do letie integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glátien. Colorido artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plásticar afigida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. Lata/tetra pack Lata/tetra pack 1600 Lata/tetra pack 1600 Vidro Vidro Litite DE COCO: natural, concentrado, açucar ado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, lavas; com aspete for, chêrio e ashor próprios; validade mín. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a PATA- 30 (Decreto 12.486 de 2010/78). LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: RICO EM VITAMINAS "A" E "D", sem glúten, contendo Registro no SIF, techado(3a), contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97. LEITE EM PÓ INTEGRAL: envasado em recipientes herméticos em la tala carda ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data de antrega; esuas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF. Leite UH				papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com		
aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. GRÃO DE BICO. De primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, com unidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de policitleno com até 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e sua sondições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posterioras. Produto sujetio à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. 100 Unidades 100 Unidades				•		
Section Sect				• •		
Solution Signature Signa						
no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. 10GURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto obtido pela fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rigida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr., com registro no SIF. LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do sujidades, patasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml. e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78). LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", sem glúten, contendo Registro no SIF, revasado em recipientes herméticos em lata ou pacote lacrado(a), fechado(a), contendo 400 g. validade mínima 10 meses a contar da cartega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97. LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr. validade mínima 10 meses a contar da data da centrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF. Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da centrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF. Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a por	85	300	Quilogramas	limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno com até 500 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de	R\$	11,25
1600				no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela		
pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e agicar. Sem glúten. Colorido artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140 gramas, de forma original e inviolada. LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar de antrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr., com registro no SIF. LEITE DE COCO; natural, concentrado, acucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, chéiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar de entrega, em frasco de vidro de 200 mi; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78). LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", sem glúten, contendo Registro no SIF, echado(a), contendo 400 g, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97. LEITE EM PÓ INTEGRAL: envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97. Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da dato entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF. Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.						
Lata/tetra pack Lata/tetra pack Lata/tetra pack Lata/tetra pack Lata/tetra pack Leite CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF. Leite DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade mín. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Leite M PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", sem glúten, contendo Registro no SIF, envasado em recipientes herméticos em lata ou pacote lacrado(a), fechado(a), contendo 400 g., validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97. Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF. Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF. Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	86	20500	Unidades	pela fermentação do leite integral pasteurizado, por adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida com peso líquido de 140	R\$	0,91
endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto 12.486 de 20/10/78). LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO EM VITAMINAS "A" E "D", sem glúten, contendo Registro no SIF, fechado(a), contendo 400 g, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97. LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes herméticos em lata lacrada ou pacote latrado(a), fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97. Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF. Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	87	1600	1 -11/11/19/1	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com registro no SIF.	R\$	3,30
Pacotes ou latas Pacotes ou latas Pacotes ou latas Pacote	88	100	Vidro	endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto	R\$	2,88
Pacote Pacote lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA- 369, de 04/09/97. Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF. Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	89	2500	4.	VITAMINAS "A" E "D", sem glúten, contendo Registro no SIF, envasado em recipientes herméticos em lata ou pacote lacrado(a), fechado(a), contendo 400 g, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria	R\$	10,16
Tetra pack contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF. Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	90	1500	Pacote	lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada, contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão	R\$	9,89
3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	91	500	Tetra pack	contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de	R\$	2,94
93 1000 Tetra pack Leite UH1/UA1 semi-desnatado; validade minima de 02 R\$ 2,95				3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.		
	93	1000	Tetra pack	Leite UHT/UAT semi-desnatado; validade minima de 02	R\$	2,95



Página 66 de 115

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada		
			contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a		
			portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.		
94	50	Quilogram as	entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA 65/93 e Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	R\$	11,41
95	500	Pacotes	MACARRÃO com cereais e fibras tipo ESPAGUETE N° 8. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Contendo em porção de 80 gramas, 6,1 gramas de fibra alimentar. Contendo glúten. Embalagem em saco plástico contendo 500 gramas.	R\$	5,60
96	250	Pacotes	MACARRÃO com cereais e fibras tipo PENA. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Contendo em porção de 80 gramas, 6,1 gramas de fibra alimentar. Contendo glúten. Embalagem em saco plástico contendo 500 gramas.	R\$	5,60
97	750	Vidro/pote	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten, acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	4,64
98	10	Caixa com no mínimo 160 unidades	MAIONESE ; emul <mark>são cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro;</mark>	R\$	36,65
99	10	Frasco com no mínimo 3 quilograma s	MAIONESE ; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus	R\$	19,26



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo



100	1000	Pote	embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerideos de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS) 322), conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330) antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma identico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Validade mínima de 5 meses a contar da	R\$	5,32
		~	entrega, em pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de glúten.		
101	96	Pote	MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem glúten, contendo registro do SIF, pote plástico contendo peso líquido de 500 gr	R\$	5,04
102	1000	Potes	MARGARINA; com sal e sem gordura trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínima de 80%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com 500 gramas cada, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF.	R\$	3,62
103	700	Pacotes	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão) ; seca para sopa, formato ave maria, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	R\$	1,98
104	500	Pacote	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato espaguete nº 08, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	R\$	2,02
105	700	Pacotes	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecida com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada	R\$	2,02





Estado de São Paulo



106	250	Pacote	em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS) (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas. MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para sopa, formato conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (decreto 3.029, 16/04/99) e (portaria 593, 25/08/00)ANVISA.	R\$	2,32
107	250	Pacote	Embalado em saco plástico contendo 500 gramas. MILHO DE CANJICA BRANCA; gupo misturada, subgrupo despeliculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	3,34
108	250	Pacote	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	2,98
109	50	Latas com no mínimo 2 kg	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata, com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	R\$	11,29
110	600	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas, com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	1,57
111	100	Pacotes	MISTURA DE TEMPEROS para carnes, legumes e arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes com 5 gramas cada, com camada externa em plástico atóxico, resistente, vedado. Ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossodico e inosinato dissodico. Não contendo glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação não	R\$	2,52





Estado de São Paulo



			superior a 30 dias da entrega do produto.		
112	100	Pacote	MISTURA DE TEMPEROS para legumes, verduras e arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes com 5 gramas cada, com camada externa em plástico atóxico, resistente, vedado.	R\$	2,52
113	250	Caixa	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 15 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (decreto nº 12486 de 20/10/78).	R\$	2,19
114	100	Pacotes	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA, tipo creme de cebola. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, cebola, sal, fécula de mandioca modificado, gordura vegetal, cloreto de potássio, condimento preparado sabor cebola (maltodextrina, cebola, extrato de levedura, especiarias, óleo vegetal, acidulante acido cítrico, antiumectante dióxido de silício e aromatizante), proteína vegetal hidrosilada, açúcar e pimenta do reino branca. Realçadores de sabor: glutamato monossódico e inosinato de sódio. Aromatizante. Corante caramelo. Acidulante: acido cítrico. Contendo glúten. Embalagem contendo 65 gramas com rendimento de 4 porções. Com até 874 mg de sódio por porção de 16 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	R\$	3,46
115	1000	Lata/sache/ tetra-pack	MOLHO DE TOMATE ,pronto. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido de milho modificado, salsa, aipo, manjerona, tomilho, espessante goma xantana e aromatizante (aroma natural de alho). Isento de glúten. Fonte de fibras e vitaminas. Embalado em lata ou sache contendo de 340 à 500 gramas.	R\$	2,16
116	750	Latas	MOLHO DE TOMATE, pronto; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido de milho midificado, salsa, aipo, manjerona, tomilho, espessante goma xantana e aromatizante (aroma natural de alho). Isento de glúten. Fonte de fibras e vitaminas. Embalado em lata ou sache contendo de 340 gramas à 500 gramas.	R\$	2,29
117	750	Caixa/tetra pack	MOLHO DE TOMATE ; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de processamento; acondicionado em caixa cartonada, com validade mínima de 22 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de 20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.	R\$	3,28





Estado de São Paulo



			MOSTARDA; composto de vinagre, óleo, pó açúcar, sal e		
118	10	Caixa com no mínimo 160 unidades	outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78)	R\$	36,85
119	10	Galões com no mínimo 3 quilograma s	MOSTARDA; composto de vinagre, óleo, pó açúcar, sal e outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em galão plástico,contendo no mínimo 3000 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa	R\$	14,35
120	300	Lata	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA ; extra-virgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega; lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	12,86
121	2000	Latas ou Pet	ÓLEO DE SOJA REFINADO ; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	R\$	3,50
122	60	Pacotes	ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com no mínimo 200 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78). produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	R\$	10,96
123	100	Pacotes	ORÉGANO ; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	1,51
124	360	Pct	PÃO DE FORMA, integral; embalagem contendo 500 gr	R\$	4,73
125	1500	Pacote	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimofo; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima	R\$	4,35





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			1.06.11		
			de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão		
			estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de		
			25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem		
			dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações		
			nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem		
			de acordo com a ANVISA.		
			PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária:		
			sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso,		
126	2000	und	de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela	R\$	0.70
120	2000	una	, ,	Κφ	0,78
			legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da		
			entrega. PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10		
107	2000	4	unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo	D¢	0.70
127	2000	und	impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações	R\$	0,79
			exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias		
			a contar da entrega.		
			PÃO SOVADO; superfície lisa, macia e brilhante, não		
			quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional,;		
		21	composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em		
128	500	Dootse	pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimofo;	R\$	4 70
128	300	Pacotes	embalado em saco plástico PVC atóxico, com validade mínima	ΚΦ	4,79
		TANGGE	de 05 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão		
		SWW	estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de		
		(1) 1/2	25/08/99). Pacote com no mínimo 500 gramas.		
		- JANG			
		1 Thon	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos		
	~ 00	W/C/	plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar cerca de 20g).		
129	500	Pct	Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as	R\$	4,36
		2	informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no		
		(4)	mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.		
		FN	PÃO ; Frances; composição mínima da massa: 32 g de farinha de		
		7	trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g		
		Quilogram			
130	1500	as	vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida	R\$	8,57
		100	útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o		
		> 1 4/2	Decreto 3029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99.		
		14/7			
		-	PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco;		
			preparados com pescados frescos, limpos e viscerados,		
			apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo		
			comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de		
131	300	Lata	ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas;	R\$	2,93
			validade mínima 34 meses a contar da entrega, lata com no		
			mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF, embalado em		
			caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10		
			(decreto 12486 de 20/10/78).		
			PESCADO EM CONSERVA; Atum; preparados com pescado		
			fresco, limpo, viscerado; apresentação: sólido; conservado em		
132	500	Lata	óleo comestível; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento	R\$	4,42
			de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas;	,	,
			validade mínima 24 meses, fabric. máx. 60 dias da entrega; lata		
			com 170 gramas; embalado em caixa; e suas condições deverão		
			,	•	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			estar de acordo com a NTA-10 (Decreto 12486 de 20/10/78);		
			Port. SDA n° 63 de 13/11/2002 e suas post. alterações; produto		
			sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.		
			administrativos determinados pela ANVISA.		
			PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal sabor		
133	250	Caixa	abacaxi. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando entre 25 a	R\$	0,98
			85 gramas.		
134	250	Caixa	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal sabor abacaxi.	R\$	0,98
154		Сигли	Embalagem em saches ou caixinhas, pesando entre 25 a 85 gramas.	Λ.Ψ	0,00
	2.70	<i>~</i> .	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal sabor		
135	250	Caixas	limão. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando entre 25 a	R\$	0,98
			85 gramas.		
136	250	Caixas	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal sabor limão.	R\$	0,98
			Embalagem em saches ou caixinhas, pesando entre 25 a 85 gramas. PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL , vegetal sabor		
137	250	Caixas	morango. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando entre 25	R\$	0,98
137	230	Caixas	a 85 gramas.	ΛΨ	0,30
		~ -	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal sabor morango.		
138	250	Caixas	Embalagem em saches ou caixinhas, pesando entre 25 a 85 gramas.	R\$	0,98
		4/9 %	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal sabor		
139	250	C <mark>aixas</mark>	uva. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando entre 25 a 85	R\$	0,98
		J.XVXV.	gramas.		
140	250	Caixas	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal sabor uva.	R\$	0,98
140	250	Caixas	Embalagem em saches ou caixinhas, pesando entre 25 a 85 gramas.	ΛΨ	0,30
		Phone	PÓ PARA SOBREM <mark>ES</mark> A <mark>DE GELATINA</mark> SABOR		
	300		ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante,	R\$	
			acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e		
141		Caixa	outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e		1,07
		Jak	limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar		ĺ
		200	da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e		
			suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto		
			12486 de 20/10/78). PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR		
		210%	PO PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente tamponante,		
		21194	acidulante, aroma artificial de framboesa, corantes artificiais e		
			outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e		
142	300	Caixa	limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar	R\$	1,07
			da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e		
			suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto		
			12486 de 20/10/78).		
			PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR LIMÃO;		
			composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma		
			artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias		
143	500	Caixa	permitidas, qualidade ingredientes sãos e limpos, umidade de 2%	R\$	1,07
143	300	Caixa	p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em	ΙζΦ	1,07
			embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições		
			deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de		
			20/10/78).		
144	300	Caixa	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR	R\$	1,07
	200	Cuinu	MANGA; composto de açúcar, sal, agente tamponante,	ψ	.,0.





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



149 150	500	Unidades Unidades Unidades	em porções de 100 até 200 gramas. POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 até 200 gramas. POLPA DE MANGA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 até 200 gramas. POLPA DE MARACUJÁ, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten.		1,90
147	500	Caixa Unidades	p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78). POLPA DE ABACAXI, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 até 200 gramas. POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não fermentado.	R\$	1,90
146	300	Caixa	suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78). PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78). PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e limpos, umidade de 2%	R\$	1,07
145	300	Caixa	entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78). PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de maracujá, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 79 (decreto	R\$	1,07
			acidulante, aroma artificial de manga, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da		



Página 74 de 115

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.		
154	100	Quilograma	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	R\$	6,52
155	150	Caixas	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, curcuma, nozmoscada, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes. Contem glúten.	R\$	1,72
156	150	Caixas	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes. Contem glúten.	R\$	1,72
157	750	Envelopes	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	1,08
158	1000	Envelopes	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	1,08
159	1000	Envelopes	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	1,08
160	750	Envelopes	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MANGA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta	R\$	1,08





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante		
			inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água		
			para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras		
			substâncias permitidas, sabor de manga, validade mínima de 5		
			meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope		
			filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de		
			acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).		
			PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR		
			MARACUJÁ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta		
			desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante		
			inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água		
161	750	Envelopes	para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras	R\$	1,08
			substâncias permitidas, sabor de maracujá, validade mínima de 5		
			meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope		
			filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de		
			acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).		
			PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR		
		av_	MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta		
		100	desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante		
		7/16/ 19	in <mark>orgâ<mark>ni</mark>co, espessante, edulcorantes artificia<mark>is um l</mark>itro de água</mark>		
162	750	Envelopes	para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras	R\$	1,08
		NAME	substâncias permitidas, sabor de morango, validade mínima de 5		
		CINAS	meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope		
		$(\bigcirc)_{\Lambda L \Lambda L T \Lambda}$	filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de		
		0/2/	acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).		
		1//	QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite desnatado, creme		
			de leite, concentrado proteínas de leite, sal, cloreto de cálcio, coalho		
163	250	Frascos	fermento lácteo, estabilizante citrato de sódio, polifosfato de sódio e	R\$	5,08
		H W	fosfato dissódico, regulador de acidez ácido cítrico e conservador	•	-,
		3 (10	sorbato de potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no		
		4	mínimo 200 gramas. Isento de glúten. QUEIJO ; minas frescal, sem sal; embalado em plástico		
		7.3	inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da		
		210/	entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria		
164	350	Unidades	MA.352 de 04/09/97 e NTA-11(Decreto 12.486 de 20/10/78); e	R\$	12.02
104	330	Unidades	suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato	ΛΦ	12,03
		-	da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo		
			MAPA		
			QUEIJO; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado,		
			inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar		
165	300	Pacote	da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com	R\$	2,38
103	300	racole	a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto	Λφ	2,30
			· ·		
			12486/78). Contendo 50 gr. QUEIJO ; parmesão, ralado; Embalado em plástico apropriado,		
			inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar		
166	70	Quilogram	da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com	R\$	32,50
100	70	a	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Λφ	32,30
			a portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486 de 20/10/78).		
167	750	Frasco	REFRIGERANTE; Composto de extrato de cola, água	R\$	4,50
			gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de		





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



173	300	Frascos ou vidros	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substancias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado sumetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	R\$	6,95
172	25	Quilogram a	SEMENTE DE LINHAÇA, triturada, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando	R\$	33,47
171	500	Quilogramas	SAL REFINADO IODADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de jodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	R\$	1,48
170	500	Frasco	REFRIGERANTE; Composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	4,32
169	750	Frasco	REFRIGERANTE ; Composto de suco de laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78)	R\$	4,35
168	1000	Frasco	sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78). REFRIGERANTE; Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	4,25
			essencias; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de suiidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa		





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.		
174	300	Frasco	SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor,cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet,contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adminstrativos determinados pela Anvisa	R\$	7,10
175	300	Caixa	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; sabor de ABACAXI; composto liquido extraído da fruta na sua composição natural; apresentação na forma resfriado; qualidade liquido obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; isento de fermentação conservante, açúcar e sem adição de água; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendações de embalagens validade mínima de 15 dias a contar da data da data da entrega; acondições deveram estar de acordo com a NTA-23 (decreto 12486, de 20/10/78)	R\$	4,10
176	300	Caixa	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; sabor de MARACUJÁ; composto liquido extraído da fruta na sua composição natural; apresentação na forma resfriado; qualidade liquido obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; isento de fermentação conservante, açúcar e sem adição de água; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendações de embalagens validade mínima de 12 dias a contar da data da entrega; acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro; e suas condições deveram estar de acordo com a NTA-23 (decreto 12486, de 20/10/78)	R\$	4,10
177	300	Caixa	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; sabor de MORANGO; composto liquido extraído da fruta na sua composição natural; apresentação na forma resfriado; qualidade liquido obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; isento de fermentação conservante, açúcar e sem adição de água; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendações de embalagens valida mínima de 12 dias a contar da data da data entrega; acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro; e suas condições deveram estar de acordo com a NTA-23 (decreto	R\$	4,10



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			12486,de 20/10/78)		
178	300	Caixa	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; sabor de UVA; composto liquido extraído da fruta na sua composição natural; apresentação na forma resfriado; qualidade liquido obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; isento de fermentação conservante,açúcar e sem adição de água; com aspecto cor,cheiro e sabor próprio; conforme recomendações de embalagens e validade mínima de 12 dias a contar da data da entrega; acondicionado em caixa cartonada,contendo 1 litro; e suas condições deveram estar de acordo com a NTA-23(decreto 12486,de 20/10/78)	R\$	4,10
179	38000	Tetra pack/caixa	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabores manga ou laranja), simples, composto liquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido pela mistura de no mínimo 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Deverá conter canudo.	R\$	2,07
180	300	Frasco	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja; simples; composto liquido com vitaminas açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade obtido, pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data da entrega, (3 dias apos aberto), em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	R\$	5,03
181	200	Caixas	TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE . Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, nozmoscada, pimenta-do-reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes com no mínimo 57 gramas. Contendo glúten.	R\$	1,75
182	200	Caixas	TEMPERO EM TABLETE SABOR GALINHA. Ingredientes: Sal,	R\$	1,75





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta-do-reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes com no mínimo 57 gramas. Contendo glúten. TEMPERO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ. Ingredientes: sal, colorifico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos		
183	200	Pacotes	preparados de alho, alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossodico e inosinato dissodico. Não contendo glúten. Embalagem de 60 gramas, sendo 12 saches com 5 gramas cada. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	R\$	2,05
184	360	PCT	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem aluminizada contendo peso líquido 160 gr	R\$	3,63
185	10	Quilograma	UVA PASSA SEM CAROÇO, obtida por perda parcial de água da fruta madura (preta), de consistência própria e umidade máxima de 25% P.P; ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em saco plástico ou embalagem transparente atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa.	R\$	4,10
186	100	Frascos	VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado, acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, live de sujidades, material terroso e detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	2,11
187	300	Frascos	VINAGRE ESCURO DE ÁLCOOL, fermentado acético de álcool, água, conservante INS 224 e corante natural INS 150c, acidez 40%. Isento de glúten. Embalado em frasco com 750 ml.	R\$	1,84
188	100	Frascos	VINAGRE; resultante da fermentação acética do vinho tinto, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado com 750 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 72 (decreto 12486 de 20/10/78).	R\$	3,09
189	100	Frasco	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA; e substâncias permitidas, com densidade de 1,30, ou seja, 62% de açúcar por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em frasco de plástico, transparente, atóxico, com tampa rosqueada e hermeticamente vedada, frasco com 900 ml, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-62 (decreto 12486 de 20/10/78)	R\$	6,79

3 – DA DISTRIBUIÇÃO

3.1 – Os produtos deverão ser entregues mensalmente, conforme solicitação da Divisão de Compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações. As



Página 80 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719





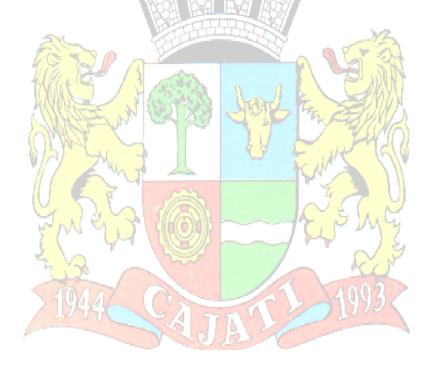
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



entregas serão realizadas no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes – s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP.

- 3.2 A Contratada, quando solicitada pela Contratante, deverá atender num prazo máximo de 05 (cinco) dias a reposição dos produtos licitados;
- 3.3 A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no Item 2 deste Anexo.
- 3.4 Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital.
- 3.5 A Contratante estima realizar os pedidos para atendimento mensal, ficando a entrega estimada mensalmente no Almoxarifado Municipal.







Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014 PROCESSO Nº 038845/2014 VALIDADE: 12 (Doze) MESES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de gêneros alimentícios para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

		7 70	- K/I		
LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
1	300	Unidades	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais – composição: açúcar, cacau em pó (mínimo de 32%), ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2, niacina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico e/ou lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		
2	10000	Unidades	ACHOCOLATADO LÍQUIDO em embalagem tetra Pack com 200 ml. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.		
3	500	Pacotes	AÇÚCAR composto por sacarose (açúcar comum) e Sucralose: Não contém quantidades significativas de Proteínas, gorduras totais, Gorduras saturadas, Gordura <i>trans</i> , Fibra alimentar e Sódio. Sem fermentação, isento de		



Página 82 de 115

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou	
			vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 500	
			gramas do produto, validade mínima de 5 meses a contar da	
			data de entrega e suas condições deverão estar de acordo	
			com a resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à	
			verificação no ato da entrega aos procedimentos	
			administrativos determinados pela ANVISA	
			AÇÚCAR COMPOSTO POR SACAROSE (AÇÚCAR	
			COMUM) E SUCRALOSE: Não contém quantidades	
			significativas de Proteínas, gorduras totais, Gorduras	
			saturadas, Gordura trans, Fibra alimentar e Sódio. Sem	
			fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais	
4	360	Pct	terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em	
			plástico atóxico contendo 500 gramas do produto, validade	
			mínima de 5 meses a contar da data de entrega e suas	
			condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de	
			22/09/2005; Produto sujeito à verificação no ato da entrega	
			aos procedimentos administrativos determinados pela	
			ANVISA.	
		6	AÇÚCAR : obtido de cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de	
		4/2 10	sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de	
		41/1/14 C	0,3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas,	
		T. XANY F	materiais terrosos e detritos animais ou vegetais,	
5	7500	Quilog <mark>ramas</mark>	acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do	
	7500	Quilogiumus	produto, validade mínima de 11 meses a contar da data de	
		1 F. M-74	entrega e suas condições deverão estar de acordo com a	
		W/~/	resolução 271 de 22/09/2005; Produto sujeito à verificação	
			no ato da entrega aos procedimentos administrativos	
		2	determinados pela ANVISA	
			AÇÚCAR; obtido da cana açúcar, refinado granulado; com	
		EN	aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce; com teor de	
		6	sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima d <mark>e 0</mark> ,4%	
		4 Va	p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas,	
	20000	Third day	materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; saches de 5	
6	20000	Unidades	ou 6 g cada e validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a	
		175	resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações	
			posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega	
			aos procedimentos administrativos determinados pela	
			Anvisa	
			ADOÇANTE dietético líquido. Ingredientes: água, sorbitol,	
			edulcorantes artificias: sacarina sódica e ciclamato de sódio.	
7	150	Frascos	Conservadores: ácido benzóico e metilparabeno. Validade	
			mínima de 2 anos. Embalagem tipo frasco transparente	
			contendo até 200 ml.	
			ADOÇANTE dietético; composto de aspartame, com	
			validade mínima na data da entrega de 1 ano; apresentação em pó, sachê de até 1 grama cada; acondicionado em caixa	
8	2500	Unidades	de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de	
0	2300	Omuades	acordo com resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito	
			a verificação no ato da entrega aos procedimentos	
			administrativos determinados pela Anvisa	
9	5000	Unidades	ADOÇANTE dietético; composto de sucralose e	
	2000		· · ·	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			acessulfame-k, não contem glúten; em pó (sache),com validade mínima de um ano a contar da data de entrega; acondicionado em envelopes de até 0,8 grs.cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 38 de 13/01/98 resolução RDC 271/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	
10	15000	frascos	AGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 300 ml,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (Dec. 3029 de 16/04/99) e RDC 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	
11	50000	Frasco	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa Pet, tampa c/ rosca e lacre; contendo no mínimo 500 ml e máximo de 510 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com o (DEC.3029 de 16/04/99) e (RDC nº 274, de 22/09/2005), e suas alterações posteriores.	
12	150	Pote	ALHO processado, tipo branco, embalado em balde de plástico, pesando no mínimo 1 kg, apresentação picado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, qualidade firme e intacto, livre de fertilizantes, sem casca, sem sujeiras e suas condições deverão estar de acordo a Portaria CVS-6/99 de 10/03/99, Portaria 272/05 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	
13	24000	Unidade	ALIME <mark>NTO A BASE</mark> DE CEREAL TIPO TORRADA,	
14	100	lata 104	em embalagem individual de 10 a 20 gr. AMEIXA preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pesando 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 19 (decreto 12486 de 20/10/78).	
15	100	Caixa	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa com 500 gramas do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (decreto 12486, de 20/10/78).	
16	500	Pacote	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades e materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



				1
17	750	Pacote	ARROZ POLIDO TIPO 1; classe longo fino, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades, materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	
18	200	Caixa	AVEIA; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em caixa papel cartão, contendo 250 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).	
19	200	Vidro	AZEITONA em conserva; verde; inteira com caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 500 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486/78)	
20	100	Pa <mark>cotes</mark>	BALAS sortidas em embalagem plástica atóxica contendo no mínimo 700 gramas.	
21	12000	Unidades	BANANA PASSA; 100 % natural, banana nanica in natura desidratada. Sem aditivos. Sem glúten. Embalagem metalizada contendo entre 40 a 100 gr.	
22	30000	Unidades	BARRA DE CEREAIS com frutas, flocos de cereais variados. Peso entre 14 a 30 gramas. Embalagem individual própria.	
23	10000	Un <mark>idades</mark>	BARRINHAS com recheios diversos (goiaba, chocolate ou banana) pesando 90 gramas cada unidade, devendo conter em média 90 kcal a unidade.	
24	1500	Pacotes	BISCOITO COM SAL de cream cracker; composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten, e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem plástica própria com dupla proteção, pesando 400 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486 de 20/10/78).	
25	750	Pacote	BISCOITO DOCE com recheio de chocolate; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp, pesando 130 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486/78).	
26	500	Pacote	BISCOITO DOCE com recheio de morango; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp, pesando 130 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (decreto 12486/78).	
27	1000	Pacotes	BISCOITO DOCE sem recheio tipo MARIA; composição básica farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, com glúten e outras substâncias permitidas, validade	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			mínima 5 meses a contar da data da entrega, e embalagem	
			filme saco plástico com dupla proteção, pesando 400	
			gramas e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA- 48 (decreto 12486/78).	
			BISCOITO DOCE sem recheio; Rosquinha de chocolate;	
			de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,	
			açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, cacau em	
28	300	Pacotes	pó, licor de cacau, sal refinado, corante caramelo, fermentos	
20	300	1 deotes	químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio,	
			estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e	
			aromatizantes; pesando 500 gramas.	
			BISCOITO DOCE sem recheio; Rosquinha de milho; de	
			farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,	
			açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho,	
29	300	Pacotes	creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos	
			químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio,	
			estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e	
			aromatizantes; pesando 500 gramas.	
			BISCOITO DOCE tipo cookies, com gotas de chocolate.	
		21	Embalagem primária de 30 a 40g. Rótulo impresso, de	
20	5000	Unidades	forma clara e indelével, com todas as informações exigidas	
30	3000	Offidades	pela legislação vigente. Embalagem secundária: caixas de	
		TANGUE	pape <mark>lão.</mark> Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da	
		NVIVIE	dat <mark>a de</mark> entrega	
		(1) MH2	BISCOITO DOCE tipo maisena: farinha de trigo	
		(J)M/(Z)	enriquecida com ferro e <mark>ácid</mark> o fólico, <mark>açúcar, go</mark> rdura	
		6/5/1	vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal	
		V// /	refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio,	
31	750	Pacotes	bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante	
		(0)	lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem	
		9.1	primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechado	
		2 W	hermeticamente, peso liquido do pacote 400 gramas.	
		5	Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30	
		9 12	dias da entrega do produto.	
			BISCOITO DOCE tipo Rosquinha de coco; Composição:	
		14(0V)	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco	
		175	ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de	
			sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja,	
32	1000	Pacotes	acidulante ácido cítrico e aromatizantes; Embalagem	
			primária: sacos plásticos transparente, atóxico, fechado	
			hermeticamente, peso líquido do pacote 500 gramas.	
			Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30	
			dias da entrega do produto.	
			BISCOITO EM SACHÊ, tipo Cream cracker, classificação	
33	360	Quilograma	salgado, características adicional sem recheio, pacote	
			individual contendo de 9 a 20 gramas.	
			BISCOITO EM SACHÊ, tipo integral, classificação	
34	250	Quilograma	salgado, características adicional sem recheio, pacote	
			individual contendo de 2 a 5 unidades do biscoito	
			BISCOITO EM SACHÊ, tipo maria, classificação doce,	
35	720	Quilograma	características adicional sem recheio, pacote individual	
			contendo até 20 gramas.	
36	750	Pacotes	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Composição:	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonado de amônio, pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido	
extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonado de amônio, pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:	
bicarbonato de sódio, bicarbonado de amônio, pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:	
ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:	
de farinha metabissulfito de sódio e protease, contendo glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:	
glúten. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:	
atóxico, fechado hermeticamente, peso líquido do pacote 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:	_
400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:	
400 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:	
superior a 30 dias da entrega do produto. BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:	
BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:	
ingregienies: tarinna de trigo, enriquecido com terro e acido	
fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, carbonato de	
cálcio, amido, ou creme de milho, extrato de malte,	
fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de	
códio estabilizante esterroil 2 lactil lactato de códio	
Pacotes Pacote	
cevada, ovo e soja. Contendo glúten. Embalagem primária:	
hermeticamente, peso líquido do pacote de 400 gramas.	
Validade mínima 6 meses e fabricação não superior a 30	
dias da entrega do produto.	
BISCOITO, apresentação retangular, classificação salgado,	
38 42000 Pacote características adicional sem recheio, pacote individual com	
peso entre 25 gramas e 35 gramas.	
BISCOITO, tipo MARIA, classificação doce,	
39 24000 Unidades características adicional sem recheio, pacote individual	
contendo até 20 gramas.	
BOLO ALIMENTÍCIO, sabor chocolate ou baunilha, peso	
40 12000 Unidade no mínimo 35 gramas, prazo de validade de no mínimo 6	
meses após a entrega.	
CAFÉ torrado e moído; em pó homogêneo, torrado e	
moído, constituído de grãos de café, apresentando aroma e	
sabor cara <mark>cterísticos d</mark> o produto, podendo se <mark>r suave</mark> ou	
intenso e obter em analise sensorial da bebida Nota de	
Pacotes Pacotes Qualidade Global, padrão ABIC (Associação Brasileira da	
Industria de Café), acondicionado em embalagem almofada	
(com ou sem vácuo) de 500 gramas, validade mínima 2	
meses a contar da data da entrega.	
CANELA; em pó fina homogênea; obtida da casca de	
espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de	
coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto	
cheiro aromático e sabor próprios: livre de sujidades e	
pacote pa	
plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 10	
gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a	
NTA- 70 (decreto 12486 de 20/10/78).	
CATCHUP; composto a base de polpa e suco de tomate,	
sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no	
Caixa com no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa,	
43 20 mínimo 160 cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus	
unidades ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação,	
validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no	
mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão; e suas	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			1' 2 1 2 1 1 NEL 70 /D	
			condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto	
			12486 de 20/10/78)	
			CATCHUP ; composto a base de polpa e suco de tomate,	
			sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no	
			mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa,	
			cor,cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus	
		Galões com no	ingredientes de preparo em perfeito estado de	
44	10	mínimo 3	conservação, validade mínima 6 meses a contar da data da	
		quilogramas	entrega; acondicionado em galão plástico contendo no	
		1 0	mínimo 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo	
			com a resolução RDC 26 e suas alterações posteriores;	
			produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	
			procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	
			CHÁ MATE TOSTADO. Ingredientes: folhas e talos de	
			erva-mate tostada (Illex paraguariensis, St. Hil.). Sem	
45	100	Caixas	glúten. Contendo 37 mg de potássio por porção de 200 ml	
			da infusão. Embalagem primeira plástica e segunda	
			embalagem caixa de papel reciclável. Peso líquido 250	
			gramas. Validade mínima de 18 meses.	
		are-	CHÁ; camomila; constituído de florais inteiros; de	
		10 70	espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela	
		1/100 12	pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento	
		March	de s <mark>ujid</mark> ades, parasitas e larvas; val <mark>ida</mark> de m <mark>ínima de</mark> 11	
46	250	Caixa	meses a contar da entrega, em sache com 10 x 10 g;	
40	230	Caixa	Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições	
		C)MICA	deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de	
		MINA	setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a	
		W/C/	verificação no ato da entrega aos proced. administrativos	
			determinados pela ANVISA.	
			CHÁ; Erva cidreira; constituído de frutos maduros inteiros;	
		(0, 7	de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor	
		2001	verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor	
		8 1/13	próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade	
		5	mínima de 11 meses a contar da entrega, em sache com 10 x	
47	250	Caixa	10 g; Embalado em caixa de papel cartão; e suas condições	
			deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de	
		3 (0)/		
		75	setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto	
			sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.	
			administrativos determinados pela ANVISA.	
			CHÁ; erva mate tostado (Illex paraguariensis, St. Hil.),	
			constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos	
			ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada	
40	2000	<i>a</i> .	escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de	
48	3000	Caixas	sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a	
			contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em	
			caixa de papelão apropriada com no mínimo 200 gramas do	
			produto, e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA-41 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			CHANTILLY, ingredientes creme de leite, leite desnatado	
49	100	Caixa	e lactose, prazo validade 08 mês, peso 1000 gr, conservação	
			1 a 10°C, tipo embalagem aerosol litografada.	
			CHOCOLATE; ao leite; granulado; preparado com açúcar,	
50	200	Pacote	cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de	
			soja, emulsificante lecitina de soja e; aromatizante, não	
			, ,	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			contém glúten, com validade mínima de 11 meses a contar		
			da entrega; o produto será embalado em pacotes de no		
			mínimo 130 gramas; e suas condições deverão estar de		
			acordo com a NTA 40 (Decreto 12.486 de 20/10/78).		
			COCO RALADO, amêndoas de coco puro, em flocos		
			parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico		
			adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lípidos entre		
			35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço.		
51	100	0:1	Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em		
51	100	Quilograma	embalagem apropriada. Suas condições deverão estar de		
			acordo com a resolução 272 de 22/09/2005 e suas alterações		
			posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega		
			aos procedimentos administrativos determinados pela		
			Anvisa.		
			COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente		
			desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de		
			açúcar, obtido por processo tecnológico adequado, com		
52	500	Pacote	umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%,		
			isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de		
		ST.	10 meses a contar da data da entrega, em embalagem		
		45	apropriada com 100 gramas, e suas condições deverão estar		
		41000	de acordo com a NTA- 29 (decreto 12486 de 20/10/78)		
		MARKET	COLORÍFICO EM PÓ FINO, homogêneo: Produto		
		NVANA	constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca de		
		(711/14/4)	urucum em pó (Bixa Orellana) ou extrato oleoso de urucum		
53	100	Qu <mark>ilograma</mark>	adicionado ou não de ól <mark>eos</mark> comestíveis. Embalagem		
		2 Plant	primária: saco plástico flexív <mark>el,</mark> atóxico com peso de 1 kg o		
		W//'/	pa <mark>cote. Validade mínima de 12 meses e fabricação n</mark> ão		
			superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		
			CRAVO DA ÍNDIA; obtido do botão floral de espécime		
			genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios;		
		IN NX	com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do		
		8 (10	próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes;		
54	100	Pa <mark>cote</mark>	validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco		
		7 10	plástico transparente, atóxico; pesando no mínimo 8 gramas;		
			e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70		
		3 (0)	(decreto 12486 de 20/10/78)		
		175			
			CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda		
55	2000	Loto	mínima de 25%, embalado em lata, pesando no mínimo 290		
55	2000	Lata	gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data		
			da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a		
			portaria MA-146, de 07/03/96.		
			DOCE DE FRUTA em calda, sabor de Abacaxi, composto		
			e obtido de frutas em pedaços, cozido com água e açúcar,	1	
			preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades,	1	
			parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio,		
			sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo		
56	100	Latas	considerado como peso líquido de no mínimo 400 gramas,		
50	100	Latas	acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10	1	
			meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão	1	
			estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas		
			alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato		
			da entrega aos procedimentos administrativos determinado		
			pela Anvisa.		



Página 89 de 115



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			DOCE DE EDUTA em calda caban da Eira como esta a	
57	100	Latas	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de Figo, composto e obtido de frutas inteiras, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de no mínimo 400 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10	
			meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	
58	150	Latas	DOCE DE FRUTA em calda, sabor de Pêssego, composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com frutas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido de 450 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Sujeito produto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.	
59	150	Lata ou pote com no mínimo 290 gramas	DOCE DE LEITE , simples, pasta, composto de leite e açúcar; validade mínima 9 meses a contar da entrega, lata e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-354 de 04/09/97. Com no mínimo 290 gramas	
60	250	Pote	DOCE DE LEITE ; simples; pasta; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega lata; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97. Com no mínimo 400 gr.	
61	500	Lata ou pote com no mínimo 300 gramas	DOCE EM PASTA; Obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo peticina, ajustador de PH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; Goiabada; Classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em papel plástico transparente, lata ou pote com no mínimo 300 gramas; Embalado em caixa de papelão reforçado; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	
62	100	Quilogramas	ERVILHA SECA, partida. De primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	



Página 90 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



63	500	Lata	ERVILHA VERDE em conserva; simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com 200 gramas, validade mínima 167 meses a contar da data da entrega, sendo considerado como peso líquido o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78). Apresentação em lata com peso líquido drenado de 200 gramas.	
64	100	Frascos	ESSÊNCIA ARTIFICIAL, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor, cheiro e sabor de baunilha, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, em frasco de plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Decreto 12486 de 20/10/1978).	
65	100	Pacotes	FARELO DE AVEIA – embalagem primária: saco plástico atóxico, peso líquido pacote mínimo de 200 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	
66	300	Quilogramas	FARINHA DE MANDIOCA; grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	
67	250	Pacote	FARINHA DE MILHO ; simples, do grão de milho torrado e peneirado, sem glúten, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	
68	1500	Quilogramas	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg do produto e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 354 de 18/07/1996) Anvisa.	
69	100	Quilograma	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; enriquecida com fibra alimentar, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria n° 354 de 18/07/96) ANVISA.	
70	150	Lata	FARINHA LACTEA; de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; Leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e gluten; na cor amarelada; Acondicionada em lata de 400 gramas; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; Portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			ANVISA.	
71	1000	Quilogramas	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	
72	500	Quilograma	FEIJÃO TIPO 1 , grupo anão, classe cores, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, permitindo o máximo de 8% de grãos avariados, isento de sujidades, materiais estranhos e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria M.A. 161, de 24/07/87).	
73	150	Pacote Pacote	FERMENTO QUÍMICO PARA PÃO; pacote com 3 envelopes de 11 gramas	
74	50	Quilograma	FERMENTO BIOLÓGICO; tipo em pasta; composto de saccharornyces cerevisial; Acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 81 (Decreto 12486, de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	
75	250	Latas 9	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	
76	100	Latas	FERMENTO QUÍMICO ; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com no mínimo 200 gramas do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78).	
77	100	Lata	FÓRMULA INFANTIL de partida com Pufas, para lactentes de 0 a 6 meses, 100% lactose, proteína com predominância de soro e leite (mínimo de 70%). Sem glúten. Lata de 400 gramas.	
78	50	Latas	FÓRMULA INFANTIL de segmento com Pufas, para lactentes a partir de 6 meses, 100% lactose, com no mínimo 35% de proteína do soro do leite. Sem glúten. Lata de 400	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			gramas.	
79	100	Lata	FÓRMULA INFANTIL para lactantes de 0 a 6 meses; em pó, composta à base de soro de leite desmineralizado, oleína, de palma, leite de vaca desnatado com vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, D e K1, sem glúten, contendo registro do SIF, para lactantes até 6º mês, acondicionada em material que garanta a integridade do produto (lata com 450 gramas), a apresentação do produto deverá obedecer a NTA-83 (decreto 12486 de 20/10/78).	
80	500	Quilogramas	FUBÁ de milho; simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78).	
81	250	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	GELÉIA de fruta sabor morango. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito á verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	
82	150	Lata, pote ou sachê com no mínimo 200 gramas	GELÉIA de fruta sabor uva. Obtida da cocção de frutas inteiras ou pedaços na proporção de 50 partes de frutas, ou seu equivalente e 50 partes de açúcar. Ausente de corantes e aromatizantes artificiais. Admitindo adição de glicose ou açúcar invertido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação e substâncias estranhas a sua composição. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega em saco plástico atóxico pesando no mínimo 200 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito á verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	
83	10	Quilograma	GERGELIM , de primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno pesando no mínimo 200 gramas, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	
84	30	Quilograma	GORDURA VEGETAL, natural, obtida da mistura de óleos, gorduras comestíveis; isenta de ranço e substâncias estranhas a sua composição; com aspecto, cor, cheiro e	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \textbf{-} \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			sabor próprios, acondicionado em plástico atóxico, validade	
			de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	
			Embalado em caixa de papelão reforçado e suas condições	
			deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22 de	
			setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto	
			sujeito à verificação na entrega aos procedimentos	
			administrativos determinados pela Anvisa.	
			GRÃO DE BICO. De primeira, nova, constituída de grãos	
			sãos e limpos, com umidade máxima de 15% por peso,	
			isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em	
			saco de polietileno com até 500 gramas, com validade	
85	300	Quilogramas	mínima de 4 meses a contar da data de entrega e suas	
			condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de	
			22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à	
			verificação no ato da entrega aos procedimentos	
			administrativos determinados pela Anvisa.	
			IOGURTE líquido sabor morango 140 gramas. Produto	
			obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, por	
			adição de fermento lácteo, adicionado de aroma idêntico ao	
		25	natural de morango e açúcar. Sem glúten. Colorido	
86	20500	Unidades	artificialmente. Ingredientes: leite integral pasteurizado,	
		7/10/12	açúca <mark>r, e</mark> mulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e	
		TAKKET	aroma idêntico ao de morango. Embalagem plástica rígida	
		NVIVIE	com peso líquido de 140 gramas, de forma original e	
		(1)(4)	inviolada.	
		- MAKE	LEITE CONDENSADO; composto de leite integral,	
		Phase	açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e	
87	1600	Lata/tetra pack	textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da	
			entrega, acondicionado em lata ou tetra pak de 395 gr, com	
		2	registro no SIF.	
			LEITE DE COCO; natural, concentrado, açucarado; obtido	
		FN	do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e	
		7	maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto	
88	100	Vidro	cor, cheiro e sabor próprios; validade min. 14 meses a	
		7	contar da entrega, em frasco de vidro de 200 ml; e suas	
		101	condições deverão estar de acordo com a NTA- 30 (Decreto	
		> 19/4	12.486 de 20/10/78).	
		250 1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; RICO	
			EM VITAMINAS "A" E "D", sem glúten, contendo	
		Pacotes ou	Registro no SIF, envasado em recipientes herméticos em	
89	2500	latas	lata ou pacote lacrado(a), fechado(a), contendo 400 g,	
		1440	validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e	
			suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-	
			369, de 04/09/97.	
			LEITE EM PÓ INTEGRAL; envasado em recipientes	
	1.500	T	herméticos em lata lacrada ou pacote aluminizado, fechada,	
90	1500	Pacote	contendo 400 gr, validade mínima 10 meses a contar da data	
			da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a	
			portaria MA- 369, de 04/09/97.	
			Leite UHT/UAT desnatado; validade mínima de 02 meses	
91	500	Tetra pack	e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminisada	
	200	10mm puon	contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo	
			com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF.	
92	10000	Tetra pack	Leite UHT/UAT integral; teor de matéria gorda mínimo	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \textbf{-} \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			de 3%, validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da	
			entrega, caixa cartonada e aluminisada contendo 1 litro, e	
			suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370,	
			de 04/09/97, com registro do SIF.	
			Leite UHT/UAT semi-desnatado; validade mínima de 02	
			meses e 4 dias a contar da entrega, caixa cartonada e	
93	1000	Tetra pack	aluminisada contendo 1 litro, e suas condições deverão estar	
	1000	Totta paek	de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do	
			SIF.	
			LENTILHA. De primeira, nova, constituída de grãos sãos e	
			limpos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de	
			sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de	
			polietileno, com validade mínima de 5 meses a contar da	
94	50	Quilogramas	data de entrega e suas condições deverão estar de acordo	
			com a Portaria MA 65/93 e Portaria 263 de 22/09/2005 e	
			suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no	
			ato da entrega aos procedimentos administrativos	
			determinados pela Anvisa.	
			MACARRÃO com cereais e fibras tipo ESPAGUETE	
		215	N° 8. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e	
		10 You	acido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com	
95	500	Pacotes	ferro e acido fólico (vitamina B9), fib <mark>ra</mark> de trigo, farinha de	
,,	200	17000	aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e	
		NAME.	urucum). Contendo em porção de 80 gramas, 6,1 gramas de	
		CIMMIT .	fibra alimentar. Contendo glúten. Embalagem em saco	
		(J)\(\hat{J}\)	plástico contendo 500 gramas.	
			MACARRÃO com cereais e fibras tipo PENA. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido	
		1///	fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro	
			e acido f <mark>ólico (vitamina</mark> B9), fibra de trigo, farinha de aveia,	
96	250	P <mark>acotes</mark>	farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum).	
		m nx	Contendo em porção de 80 gramas, 6,1 gramas de fibra	
		7 (10	alimentar. Contendo glúten. Embalagem em saco plástico	
		2,	contendo 500 gramas.	
		77.50	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos	
		JIM.	vegetais, com adição de condimentos, substâncias	
		219/4	comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor	
		CHU	amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de	
07	750	Vidue to the	sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado	
97	750	Vidro/pote	de conservação, com reduzido teor de gordura, sem glúten,	
			acondicionada em vidro ou plástico, contendo 500 gramas	
			do produto, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão	
			reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos	
			vegetais; com adição de condimentos; substâncias	
		Cairra a a a a a a	comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor	
OO.	10	Caixa com no	amarelo claro; com cheiro e sabor próprio; isento de	
98	10	mínimo 160 unidades	sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado	
		umdades	de conservação; acondicionada em sachê; embalada em	
			caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar	
			de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78)	
99	10	Frasco com no	MAIONESE; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



		mínimo 3	vegetais; com adição de condimentos; substâncias	
		quilogramas	comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor	
			amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de	
			sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado	
			de conservação; acondicionada em frasco plástico, com no	
			mínimo 3 kg; validade mínima 04 meses a contar da	
			entrega, hermeticamente fechado; embalada em caixa de	
			papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores;	
			produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	
			procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	
			MARGARINA cremosa com sal; óleos vegetais líquidos	
			interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído,	
			soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 UI	
			de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerideos	
			de ácidos graxos (INS 4714) e lecitina de soja (INS) 322),	
			conservadores sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de	
			sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330)	
			antioxidantes: BHT (INS 321) TBHQ (INS 319) e EDTA	
100	1000	Pote	(INS 385), aroma identico ao natural de manteiga, corante	
		10 70	betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e	
		41000	corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS	
		(7)()(S	100). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em	
		WANNE.	pote plástico, atóxico com no mínimo 500 gramas,	
		CIMMET !	embalado em caixa de papelão reforçado, conforme NTA-	
		(U)1/M74	50 (decreto 12486 de 20/1 <mark>0/78</mark>) e portaria 372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF. Sem adição de	
		0/2/	glúten.	
		1//	MARGARINA LIGHT, reduzido em valor lipídico, sem	
101	96	Pote	glúten, contendo registro do SIF, pote plástico contendo	
101		(0, 7	peso líquido de 500 gr	
		F N	MARGARINA; com sal e sem gordura trans; teor de	
		7 (10	lipídios de forma precisa na embalagem, mínima de 80%,	
		2 1	podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas,	
102	1000	Potes	com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima 5	
102	1000	roles	meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico com	
		> 194	500 gramas cada, embalado em caixa de papelão reforçado,	
		CALL	conforme NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78) e portaria	
			372 de 4 de setembro de 1997, com registro no SIF.	
			MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão) ; seca para sopa,	
			formato ave maria, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante	
103	700	Pacotes	natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes	
103	700	1 acotes	artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima	
			13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico,	
			Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	
			MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para	
			macarronada, formato espaguete nº 08, cor amarela, obtida	
			pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante	
104	500	Pacote	natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecido com	
104	500	1 40010	ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades,	
			parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada	
			em saco plástico transparente, atóxico, com validade	
			mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS), (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	
105	700	Pacotes	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecida com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC 12/01 ANVISA/MS) (resolução 385/99 ANVS) (resolução 12/78 CNNPA/MS) (portaria 74/94 VS/MS), (portaria 540/97 SVS). Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	
106	250	Pacote	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão); seca para sopa, formato conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, amido de milho e/ou mandioca, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (decreto 3.029, 16/04/99) e (portaria 593, 25/08/00)ANVISA. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas.	
107	250	Pacote	MILHO DE CANJICA BRANCA; gupo misturada, subgrupo despeliculada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	
108	250	Pacote	MILHO DE PIPOCA; grupo duro, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas do produto, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 33 (decreto 12486 de 20/10/78).	
109	50	Latas com no mínimo 2 kg	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata, com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \textbf{-} \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			MILIO MEDDE EM COMCEDIA : 1 ~	
110	600	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas, com validade mínima de 16 meses a contar da data	
110	000	Lata	da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78).	
111	100	Pacotes	MISTURA DE TEMPEROS para carnes, legumes e arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes com 5 gramas cada, com camada externa em plástico atóxico, resistente, vedado. Ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossodico e inosinato dissodico. Não contendo glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	
112	100	Pacote	MISTURA DE TEMPEROS para legumes, verduras e arroz; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em 12 envelopes com 5 gramas cada, com camada externa em plástico atóxico, resistente, vedado.	
113	250	Caixa	MISTURA PARA O PREPARO DE MARIA MOLE sabor côco; constituído de gelatina, água e açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data da entrega de 15 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (decreto nº 12486 de 20/10/78).	
114	100	Pacotes	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA, tipo creme de cebola. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, cebola, sal, fécula de mandioca modificado, gordura vegetal, cloreto de potássio, condimento preparado sabor cebola (maltodextrina, cebola, extrato de levedura, especiarias, óleo vegetal, acidulante acido cítrico, antiumectante dióxido de silício e aromatizante), proteína vegetal hidrosilada, açúcar e pimenta do reino branca. Realçadores de sabor: glutamato monossódico e inosinato de sódio. Aromatizante. Corante caramelo. Acidulante: acido cítrico. Contendo glúten. Embalagem contendo 65 gramas com rendimento de 4 porções. Com até 874 mg de sódio por porção de 16 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.	
115	1000	Lata/sache/ tetra-pack	MOLHO DE TOMATE ,pronto. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido de milho modificado, salsa, aipo, manjerona, tomilho, espessante goma xantana e aromatizante (aroma natural de alho). Isento de glúten. Fonte de fibras e vitaminas. Embalado em lata ou sache contendo de 340 à 500 gramas.	
116	750	Latas	MOLHO DE TOMATE , pronto; produto preparado com frutas maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de condimentos; tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal,	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \textbf{-} \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			amido de milho midificado, salsa, aipo, manjerona, tomilho,	
			espessante goma xantana e aromatizante (aroma natural de	
			alho). Isento de glúten. Fonte de fibras e vitaminas.	
			Embalado em lata ou sache contendo de 340 gramas à 500	
			gramas.	
			MOLHO DE TOMATE; produto preparado com frutas	
			maduras e sãs; sem pele, sem sementes, acrescidos de	
			condimentos; sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico; e	
			outros ingredientes permitidos; isento de sujidades,	
117	750	Caixa/tetra	parasitas, larvas e fermentações; livre de defeitos de	
11/	730	pack	processamento; acondicionado em caixa cartonada, com	
			validade mínima de 22 meses a contar da data da entrega;	
			embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições	
			deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12486 de	
			20/10/78). Embalado em caixa com 520 gramas.	
			MOSTARDA; composto de vinagre, óleo, pó açúcar, sal e	
			outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor	
		<i>a</i> .	amarela, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus	
110	10	Caixa com no	ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação,	
118	10	mínimo 160	validade mínima de 6 meses; acondicionado em sachê de no	
		uni <mark>dades</mark>	mínimo 7 gramas, embalado em caixa de papelão; e suas	
		9/7% 10	condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto	
		TWILL &	1248 <mark>6 de</mark> 20/10/78)	
			MOSTARDA; composto de vinagre, óleo, pó açúcar, sal e	
		ZIVIII)	outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor	
		STIME.	amarela, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus	
		Galões com no	ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação;	
119	10	mínimo 3	ac <mark>ondicio</mark> nado em galão plástico,contendo no mínimo 3000	
	10	quilogramas	gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a	
		1 6	Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores;	
		6	produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	
		IN NX	procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa	
		7 (1/3	ÓLEO COMESTÍVEL AZEITE DE OLIVA; extra-	
		210	virgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias	
	200	7 70	estranhos; validade mínima 10 meses a contar da entrega;	
120	300	Lata	lata ou vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelão; e	
		3304	suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50	
		1477	(decreto 12486 de 20/10/78).	
			ÓLEO DE SOJA REFINADO; obtido de espécie vegetal;	
			isento de ranço e substâncias estranhos; validade mínima 10	
101	2000	T. d. D.	meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em	
121	2000	Latas ou Pet	caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar	
			de acordo com a NTA-50 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			Apresentação em lata ou Pet com 900 ml.	
			ORÉGANO; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais	
			genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde	
			pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de	
			sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado	
465			em saco plástico transparente, atóxico com no mínimo 200	
122	60	Pacotes	gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade	
			mínima 12 meses a contar da data da entrega, e suas	
			condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto	
			12486 de 20/10/78). produto sujeito a verificação no ato da	
			entrega aos proced. administrativos determinados pela	
			per	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			ANVISA.	
123	100	Pacotes	ORÉGANO ; em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 8 gramas, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78).	
124	360	Pct	PÃO DE FORMA, integral; embalagem contendo 500 gr	
125	1500	Pacote	PÃO DE FORMA; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias, cortada no sentido vertical; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimofo; embalado em saco de polietileno atóxico, com validade mínima de 06 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com 500 gramas. Constando na embalagem dados da empresa, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais, identificação do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a ANVISA.	
126	2000	und	PÃO DE HAMBÚRGUER, com gergelim. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	
127	2000	und	PÃO DE HOT DOG. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 a 10 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	
128	500	Pacotes Pacotes	PÃO SOVADO; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional,; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimofo; embalado em saco plástico PVC atóxico, com validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99). Pacote com no mínimo 500 gramas.	
129	500	Pct	PÃO TIPO BISNAGUINHA. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	
130	1500	Quilogramas	PÃO ; Frances; composição mínima da massa: 32 g de farinha de trigo, 0,64 g de sal; 0,32 g de reforçador, 19,2 ml de água, 0,16 g de açúcar; 0,96 g de fermento biológico, 0,32 g de gordura vegetal; pesando no mínimo 40 gramas por unidade, com vida útil de 6 horas; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e	
			Página 100 de 115 —	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			Portaria 593 de 25/08/99.	
			PESCADO EM CONSERVA, sardinha ao próprio suco;	
			preparados com pescados frescos, limpos e viscerados,	
			apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo	
			comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento	
131	300	Lata	de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e	
			larvas; validade mínima 34 meses a contar da entrega, lata	
			com no mínimo 125 gramas, contendo registro do SIF,	
			embalado em caixa, e suas condições deverão estar de	
			acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			PESCADO EM CONSERVA; Atum; preparados com	
			pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: sólido;	
			conservado em óleo comestível; com aspecto cor, cheiro e	
			sabor próprio; isento de ferrugem e danificação das latas,	
122	500	T .	sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 24 meses,	
132	500	Lata	fabric. máx. 60 dias da entrega; lata com 170 gramas;	
			embalado em caixa; e suas condições deverão estar de	
			acordo com a NTA-10 (Decreto 12486 de 20/10/78); Port.	
		21	SDA n° 63 de 13/11/2002 e suas post. alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.	
		10 V	administrativos determinados pela ANVISA.	
		1/17/19	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
133	250	Caixa	sabo <mark>r ab</mark> acaxi. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando	
		NVW)	entre 25 a 85 gramas.	
		(JIM)	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
134	250	Caixa	sabor abacaxi. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando	
		0/2/	entre 25 a 85 gramas.	
		1///	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
135	250	C <mark>a</mark> ixas	sabor limão. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando	
		U. T	entre 25 a 85 gramas.	
		Jak	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
136	250	Cai <mark>xa</mark> s	sabor limão. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando	
		2	entre 25 a 85 gramas.	
125	250	0.7	PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
137	250	Caixas	sabor morango. Embalagem em saches ou caixinhas,	
			pesando entre 25 a 85 gramas. PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
138	250	Caixas	sabor morango. Embalagem em saches ou caixinhas,	
130	230	Cuinas	pesando entre 25 a 85 gramas.	
			PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
139	250	Caixas	sabor uva. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando	
	- 4		entre 25 a 85 gramas.	
			PÓ PARA SOBREMESA À BASE DE GEL, vegetal	
140	250	Caixas	sabor uva. Embalagem em saches ou caixinhas, pesando	
			entre 25 a 85 gramas.	
			PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR	
			ABACAXI; composto de açúcar, sal, agente tamponante,	
			acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e	
141	300	Caixa	outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e	
			limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a	
			contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			11111 // (uccicio 12700 de 20/10/70).	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR	ı	
			FRAMBOESA; composto de açúcar, sal, agente		
			tamponante, acidulante, aroma artificial de framboesa,	j	
	200	~ .	corantes artificiais e outras substâncias permitidas,	j	
142	300	Caixa	qualidade ingredientes sãos e limpos, umidade de 2% p/p,		
			validade mínima 10 meses a contar da entrega, em		
			embalagem apropriada, pesando 45 gramas, e suas	j	
			condições deverão estar de acordo com a NTA- 79 (decreto		
			12486 de 20/10/78).		
			PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR		
			LIMÃO; composto de açúcar, sal, agente tamponante,	j	
			acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e		
143	500	Caixa	outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e		
1 10	300	Сигли	limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a		
			contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45		
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a		
			NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).		
			PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR		
			MANGA; composto de açúcar, sal, agente tamponante,		
		SIL	acidulante, aroma artificial de manga, corantes artificiais e		
144	300	Caixa	outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e		
		4101.00	limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a		
		CXVVX	conta <mark>r d</mark> a entrega, em embalagem ap <mark>rop</mark> riada, pesando 45		
		WANNE.	gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a		
		- MASS	NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).		
		$(\bigcup_{A}M_{Z})_{A}$	PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR		
			MARACUJÁ; composto de açúcar, sal, agente tamponante,		
		1///	acidulante, aroma artificial de maracujá, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos		
145	300	Caixa 💮	e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a		
		(0, 7	contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45		
		W W	gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a		
		8 (10	NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).		
		2,	PÓ PAR <mark>A SOBRE</mark> MESA DE GELATIN <mark>A SAB</mark> OR		
		7 100	MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante,		
		Jia7	acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais		
146	300	Caixa	e <mark>outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes</mark> sãos		
140	300	Carxa	e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a		
			contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45		
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a		
			NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).		
			PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA SABOR		
			UVA; composto de uva, sal, agente tamponante, acidulante,		
			aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras		
147	300	Caixa	substâncias permitidas, qualidade ingredientes sãos e		
			limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, pesando 45		
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a		
			NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78).		
			POLPA DE ABACAXI, integral congelada – não		
148	500	Unidades	fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten.		
140	200	C III dudes	Produto embalado em porções de 100 até 200 gramas.		
4.0	500	TT ' 1 4	POLPA DE ACEROLA, integral congelada – não		
149	500	Unidades	fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten.		
			6-mi		-



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			Produto embalado em porções de 100 até 200 gramas.	
150	500	Unidades	POLPA DE MANGA, integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 até 200 gramas.	
151	500	Unidades	POLPA DE MARACUJÁ , integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 até 200 gramas.	
152	500	Unidades	POLPA DE UVA , integral congelada – não fermentado. Não alcoólico. Sem conservantes. Sem glúten. Produto embalado em porções de 100 até 200 gramas.	
153	100	Quilograma	POLVILHO AZEDO; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	
154	100	Quilograma	POLVILHO DOCE; branca; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	
155	150	Caixas	preparado para caldo de Carne: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, curcuma, noz-moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes. Contem glúten.	
156	150	Caixas	PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA: apresentação em 6 cubos, peso líquido mínimo de 57 gramas. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6 tabletes. Contem glúten.	
157	750	Envelopes	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR ABACAXI; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de água para cada envelope do produto, colorido artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de abacaxi, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	
158	1000	Envelopes	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			desidentede estamines A. C. o Como está montante	
			desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de	
			água para cada envelope do produto, colorido	
			artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de	
			laranja, validade mínima de 5 meses a contar da data da	
			entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35	
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR	
			LIMÃO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta	
			desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante	
			inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de	
159	1000	Envelopes	água para cada envelope do produto, colorido	
		_	artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de limão, validade mínima de 5 meses a contar da data da	
			entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35	
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR	
		21	MANGA; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta	
		100	desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante	
		7/72 12	inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de	
160	750	Env <mark>e</mark> lopes	água para cada envelope do produto, colorido	
100	750	Elivelopes	artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de	
		(7)NW73	manga, validade mínima de 5 meses a contar da data da	
		(U)AM72	entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35	
		0/5/17	gramas, e suas condições d <mark>ev</mark> erão estar de acordo com a	
		*///	NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR MARACUJÁ; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta	
		(0, 7	desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante	
		27/1	inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de	
1.61	7.50	- 7. (água para cada envelope do produto, colorido	
161	750	Enve <mark>lop</mark> es	artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de	
		7 130	maracujá, validade mínima de 5 meses a contar da data da	
		107	entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35	
		> 144	gramas, e <mark>suas condições deverão</mark> estar de acordo com a	
		2400	NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			PREPARADO SOLIDO PARA REFRESCO SABOR	
			MORANGO; composto de açúcar, 1% de polpa de fruta	
			desidratada, vitaminas A, C e ferro, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais um litro de	
			água para cada envelope do produto, colorido	
162	750	Envelopes	artificialmente outras substâncias permitidas, sabor de	
			morango, validade mínima de 5 meses a contar da data da	
			entrega, acondicionado em envelope filme bopp, com 35	
			gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a	
			NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78).	
			QUEIJO cremoso tipo requeijão. Ingredientes: leite	
			desnatado, creme de leite, concentrado proteínas de leite,	
163	250	Frascos	sal, cloreto de cálcio, coalho fermento lácteo, estabilizante	
100	230	110000	citrato de sódio, polifosfato de sódio e fosfato dissódico,	
			regulador de acidez ácido cítrico e conservador sorbato de	
			potássio. Em embalagem de copo plástico contendo no	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			mínimo 200 gramas. Isento de glúten.	
164	350	Unidades	QUEIJO ; minas frescal, sem sal; embalado em plástico inviolável, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.352 de 04/09/97 e NTA-11(Decreto 12.486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA	
165	300	Pacote	QUEIJO ; parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486/78). Contendo 50 gr.	
166	70	Quilograma	QUEIJO ; parmesão, ralado; Embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA. 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486 de 20/10/78).	
167	750	Frasco	REFRIGERANTE; Composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essencias; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	
168	1000	Frasco	REFRIGERANTE; Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (decreto 12486 de 20/10/78).	
169	750	Frasco	REFRIGERANTE; Composto de suco de laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data de fabricação; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-61 (decreto 12486 de 20/10/78)	
170	500	Frasco	REFRIGERANTE ; Composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em Pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 61 (Decreto 12486 de 20/10/78).	
171	500	Quilogramas	SAL REFINADO IODADO , com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} \cdot \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	
172	25	Quilograma	SEMENTE DE LINHAÇA , triturada, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno pesando no mínimo 150 gramas e suas condições deverão estar de acordo com Portaria MA 65/93 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	
173	300	Frascos ou vidros	SUCO CONCENTRADO, sabor de ABACAXI, sem açúcar. Para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substancias permitidas a sua composição. Qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado sumetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet ou vidro, contendo 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3510/00, resolução RDC 130/02, resolução RDC 360/03 Anvisa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	
174	300	Frasco	SUCO CONCENTRADO; sabor de MARACUJÁ, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res. rdc 130/02, res. rdc 360/03 Anvisa produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	
175	300	Caixa	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; sabor de ABACAXI; composto liquido extraído da fruta na sua composição natural; apresentação na forma resfriado; qualidade liquido obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; isento de fermentação conservante, açúcar e sem adição de água; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; conforme recomendações de embalagens validade mínima de 15 dias a contar da data da data da entrega; acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro; e suas condições deveram estar de acordo com a NTA-23 (decreto 12486, de 20/10/78)	
176	300	Caixa	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; sabor de MARACUJÁ; composto liquido extraído da fruta na sua composição natural; apresentação na forma resfriado; qualidade liquido obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate	



Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			o consumo; isento de fermentação conservante,açúcar e sem	
			adição de água; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio;	
			conforme recomendações de embalagens validade mínima	
			de 12 dias a contar da data da entrega; acondicionado em	
			caixa cartonada,contendo 1 litro; e suas condições deveram	
			estar de acordo com a NTA-23(decreto 12486,de 20/10/78)	
			SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; sabor de	
			MORANGO; composto liquido extraído da fruta na sua	
			composição natural; apresentação na forma resfriado;	
			qualidade liquido obtido da fruta madura e sã;	
			processamento tecnológico adequado submetido a	
177	300	Caixa	tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate	
1//	300	Caixa	o consumo; isento de fermentação conservante,açúcar e sem	
			adição de água; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio;	
			conforme recomendações de embalagens valida mínima de	
			12 dias a contar da data da data entrega; acondicionado em	
			caixa cartonada, contendo 1 litro; e suas condições deveram	
			estar de acordo com a NTA-23(decreto 12486, de 20/10/78)	
			SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; sabor de	
		21	UVA; composto liquido extraído da fruta na sua	
		De a	composição natural; apresentação na forma resfriado;	
		4/17 10	qualidade liquido obtido da fruta madura e sã;	
		THUSTINE CO	processamento tecnológico adequado submetido a	
		TO NOW TO	tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate	
178	300	Caixa Caixa	o consumo; isento de fermentação conservante, açúcar e sem	
		77WVF	adição de água; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio;	
		(()1,10-74	conforme recomendações de embalagens e validade mínima	
			de 12 dias a contar da data da entrega; acondicionado em	
		1///	caixa cartonada, contendo 1 litro; e suas condições deveram	
			estar de acordo com a NTA-23(decreto 12486,de 20/10/78)	
		(V, T	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA (sabores manga ou	
		201	laranja), simples, composto liquido com vitaminas, açúcar,	
		2-110		
		3 \ _	estabilizante, antioxidante e conservante, qualidade obtido	
		9 V2	pela mistur <mark>a de no mín</mark> imo 50% de suco e polp <mark>as integ</mark> rais	
			de frutas, processamento tecnológico adequado, submetido a	
		< 3 m/	tratamento que assegure sua apresentação e conservação até	
		7 95	o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar,	
179	38000	Tetra	ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com	
		pack/caixa	aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme	
			recomendação de embalagem, validade mínima de 5 meses	
			a partir da entrega, acondicionado em caixa cartonada ou	
			tetra pack contendo 200 ml, e suas condições deverão estar	
			de acordo a resolução RDC 272 de 22/09/2005 e suas	
			alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato	
			da entrega aos procedimentos administrativos determinados	
			pela ANVISA. Deverá conter canudo.	
			SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; sabor de laranja;	
			simples; composto liquido com vitaminas	
			açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade	
180	300	Frasco	obtido,pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas	
100	300	114800	integrais de frutas; processamento tecnológico	
			adequado, submetido a tratamento que assegure sua	
			apresentação e conservação ate o consumo; frutas maduras e	
			sãs,água potável,açúcar, ácidos orgânicos e outras	





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			substâncias permitidas; com aspecto, cor,cheiro e sabor	
			próprio; conforme recomendação de embalagem, validade	
			mínima 5 meses a partir da data da entrega,(3 dias apos	
			aberto),em refrigeração; acondicionado em caixa cartonada	
			contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo	
			com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas	
			alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato	
			da entrega aos procedimentos administrativos determinados	
			pela Anvisa	
			TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE.	
			Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de	
			levedura, cebola, extrato de carne, salsa, amido modificado,	
181	200	Caixas	malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz-moscada,	
101	200	Caixas	pimenta-do-reino branca, cravo, realçador de sabor	
			glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante	
			caramelo e aromatizantes. Embalagem contendo 6 tabletes	
			com no mínimo 57 gramas. Contendo glúten.	
			TEMPERO EM TABLETE SABOR GALINHA.	
			Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, extrato de	
		200	levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa,	
182	200	Caixas	amido, malto dextrina, pimenta-do-reino branca, cravo,	
102		1/72. (0	realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato	
		MUMBER CO	dissódico, corante caramelo. Embalagem contendo 6	
		WWW.	tabletes com no mínimo 57 gramas. Contendo glúten.	
		THINK	TEMPERO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ.	
		Z-MM-Z	Ingredientes: sal, colorifico, alho, cebola, orégano, salsa,	
		(1)1/1/1/24		
			louro, condimentos preparados de alho, alho e cebola,	
183	200	Pacotes Pacotes	realçadores de sabor glutamato monossodico e inosinato	
			dissodico. Não contendo glúten. Embalagem de 60 gramas,	
		U	sendo 12 saches com 5 gramas cada. Validade mínima de 6	
		9.)	meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do	
		F.W	produto.	
		6	TORRADA LEVEMENTE SALGADA, a base de farinha	
184	360	PCT	de trigo co <mark>m ferro e á</mark> cido fólico, gordura vegetal, açúcar,	
10.	300		sal, extrato de malte, amido, com glúten, embalagem	
			aluminizada contendo peso líquido 160 gr	
		7 4/2	UVA PASSA SEM CAROÇO, obtida por perda parcial de	
		2407	água da fruta madura (preta), de consistência própria e	
		-	umidade máxima de 25% P.P; ausência de sujidades,	
			parasitas e larvas. Acondicionada em saco plástico ou	
185	10	Quilograma	embalagem transparente atóxica, e suas condições deverão	
			estar de acordo com a Resolução 272 de 22/09/2005 e suas	
			alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato	
			da entrega aos procedimentos Administrativos determinados	
			pela Anvisa.	
			VINAGRE DE ÁLCOOL, resultante de fermentado,	
			acético de álcool hidratado, água e conservantes INS 224,	
			acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos	
	4.5.	_	e minerais estranhos, live de sujidades, material terroso e	
186	100	Frascos	detritos de minerais e vegetais, acondicionado em frasco	
			plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado e	
			suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72	
			(Decreto 12486 de 20/10/78).	
107	300	Emagass	VINAGRE ESCURO DE ÁLCOOL, fermentado acético	
187	200	Frascos		





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



			de álcool, água, conservante INS 224 e corante natural INS 150c, acidez 40%. Isento de glúten. Embalado em frasco	
			com 750 ml.	
	100	Frascos	VINAGRE; resultante da fermentação acética do vinho	
			tinto, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e	
			minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e	
188			detritos animais e vegetais, com validade mínima 10 meses	
100			a contar da data da entrega, em frasco plástico com tampa	
			inviolável, hermeticamente fechado com 750 ml, e suas	
			condições deverão estar de acordo com a NTA- 72 (decreto	
			12486 de 20/10/78).	
	100	Frasco	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA; e	
			substâncias permitidas, com densidade de 1,30, ou seja,	
			62% de açúcar por peso, isento de sujidades, parasitas e	
189			larvas, acondicionado em frasco de plástico, transparente,	
107			atóxico, com tampa rosqueada e hermeticamente vedada,	
			frasco com 900 ml, com validade mínima de 10 meses a	
			contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo	
			com a NTA-62 (decreto 12486 de 20/10/78)	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERC<mark>EI</mark>RA - DA UTI<mark>LIZAÇÃO</mark> DA ATA DE REGIST<mark>R</mark>O DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 104/2014.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 104/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 104/2014, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues mensalmente, conforme solicitação da Divisão de Compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações. As entregas serão realizadas no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes – s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP.



Página 109 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



O local de entrega, em cada fornecimento, será no Almoxarifado Municipal, exceto o lote 70.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no 15° (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Se a qualidade dos gêneros entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos produtos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura do Município de Cajati, os produtos em que forem constatadas avarias e / ou defeitos.



Página 110 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



Entregar os gêneros no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item XVI do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1°, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:



Página 111 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do produto cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridos contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.
- 10.2. Cancelamento do registro do fornecedor:
- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
- I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
- I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
- IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- V. n\u00e3o comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Pre\u00fcos;



Página 112 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP

Visto e Aprovado Departamento Jurídico



Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntandose comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 10.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 10.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integr <mark>am esta Ata,</mark> o Edital do P	reg <mark>ão Presencial nº 104/2</mark> 014, e as propostas da
empresa:, classificada	em 1ºlugar, empresa:,
classificada em 2º lug <mark>ar e da empresa</mark>	, classificada em 3º lugar (se houver e
quiserem, ao preço d <mark>o 1º colocado, a</mark> ssinar à ata).	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2014.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA Nome do Responsável pela assinatura da Ata RG / CPF Cargo na empresa



Página 113 de 115 Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 Cajati - SP Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719



Estado de São Paulo





ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO	
PREGOEIRO DA	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CA	JATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sa	anções e multas previstas neste ato convocatório,
que a empresa	(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº
é microempresa ou er	mpr <mark>esa de pequeno porte</mark> , nos termos do
enquadramento previsto na Lei Complementar n	o 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos
declaro conhecer na íntegra, estando apta, portante	o, a exercer o d <mark>ireito de pre</mark> ferência como critério
de desempate no procedimento licitatório realizado	o pela Prefeitura do Município de Cajati. de 2014. Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





Estado de São Paulo

 $\underline{www.cajati.sp.gov.br} - \underline{comprascajati@hotmail.com} - \underline{compras@cajati.sp.gov.br}$



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social :	
CNPJ n°	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade : Estado : Fax :	
Pessoa para contato :	
Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrument	Ю
convocatório do Pregão Presencial nº 104/2014.	
Local :	
Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: comprascajati@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime à Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

